

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VIEIRA DE ARAÚJO

PROJETO CURRICULAR DO AGRUPAMENTO

Vieira do Minho

2017 - 2021

“Construir o Projeto Curricular de Escola na base de uma lógica profissional é navegar no rio da mudança, rumo à margem da experiência, da inovação, da autonomia conquistada, da responsabilidade partilhada, abandonando o flanco da regulação, da aplicação da norma, da autonomia decretada”.

Pacheco, José A. (2002), Construção e Avaliação do Projeto Curricular de Escola

ÍNDICE

1. ACRÓNIMOS.....	5
1. INTRODUÇÃO	6
1.1. CONCEITO DE PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO	7
1.2. INTENÇÕES DO PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO	7
1.3. ÁREAS PRIORITÁRIAS DE INTERVENÇÃO	8
1.4. EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA.....	9
1.5. PROMOÇÃO DE UM ENSINO DE QUALIDADE	9
1.6. CURRÍCULO/COMPETÊNCIAS	10
1.7. ESTRUTURAS DE ORIENTAÇÃO EDUCATIVA.....	13
2. ASPETOS ORGANIZACIONAIS/FUNCIONAIS	15
2.1. HORÁRIOS	15
2.2. FORMAÇÃO DAS TURMAS.....	16
2.3. OFERTA EDUCATIVA – PLANOS CURRICULARES.....	17
2.3.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR.....	17
2.3.2. 1º CICLO	21
2.3.3. 2º CICLO	22
2.3.4. 3.º CICLO	22
2.3.5. ENSINO SECUNDÁRIO	23
2.3.6. CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	23
2.3.7. CURSOS PROFISSIONAIS.....	24
2.3.8. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS	27
2.4. APOIO AO ESTUDO	27
2.5. APOIO PEDAGÓGICO ACRESCIDO E RPE	28
2.5.1. REGULAMENTO PARA MEDIDAS DE APOIO PEDAGÓGICO	28
3. PROJETOS/CLUBES	33
3.1. PNL E EDUCAÇÃO LITERÁRIA.....	33

3.2. EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE	34
3.3. CLUBE DE ARTES.....	36
3.4. CLUBE DE ROBÓTICA.....	38
3.5. PROJETOS DE CARIZ AMBIENTAL – CLUBES DA FLORESTA	40
3.6. ESTRUTURAS DE APOIO.....	42
3.6.1. GABINETE DE INFORMAÇÃO E APOIO AO ALUNO (GIAA)	42
3.6.2. SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO (SPO)	42
3.6.3. EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	43
3.6.4. APOIO SOCIAL ESCOLAR.....	45
3.6.5. BIBLIOTECAS ESCOLARES/ SALA DE ESTUDO/ SALA MULTIMÉDIA.....	45
3.6.6. ATIVIDADES DE APOIO E ENRIQUECIMENTO ESCOLAR	48
3.6.7. SALA DE ESTUDO.....	48
3.6.8. SALA MULTIMÉDIA.....	49
4. CRITÉRIOS UNIFORMES DE AVALIAÇÃO	52
4.1. INTRODUÇÃO	52
4.2. PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO.....	52
4.3. CRITÉRIOS GERAIS / UNIFORMES DE AVALIAÇÃO.....	53
4.4. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO	59
4.5. ELEMENTOS/INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO.....	59
4.6. EXPRESSÃO DA AVALIAÇÃO	60
4.7. AVALIAÇÃO.....	61
4.8. AUTOAVALIAÇÃO DO ALUNO.....	62
4.9. PERFIS DE APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS PARA CADA CICLO DE ESCOLARIDADE.....	62
4.9.1. PERFIL DO ALUNO À SAÍDA DE CADA CICLO	63
4.10. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	70
5. INTERAÇÃO COM OS PLANOS DE AÇÃO DE TURMA (PAT)	71
6. AVALIAÇÃO DO PCA	73

1. ACRÓNIMOS

AEVA – Agrupamento de Escolas Vieira de Araújo

AEC's – Atividades de Enriquecimento Curricular

APA – Apoio Pedagógico Acrescido

BEDA - Biblioteca Escolar do Centro Escolar Domingos Abreu

BERC - Biblioteca Escolar do Centro Escolar do Cávado

BERO – Biblioteca Escolar de Rossas

BEVA – Biblioteca Escolar Vieira de Araújo

CEF – Curso de Educação e Formação

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

DGESTE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares

DT – Diretor de Turma

EE – Encarregado de Educação

GIA – Gabinete de Informação e Apoio

NEE – Necessidades Educativas Especiais

PAA – Plano Anual de Atividades

PAT – Plano de Ação de Turma

PCA – Projeto Curricular de Agrupamento

PEA – Projeto Educativo de Agrupamento

PEI – Programa Educativo Individual

PIT – Plano Individual de Transição

PNL – Plano Nacional de Leitura

RPE – Recuperação e preparação para o exame

SPO – Serviço de Psicologia e Orientação

TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação

1. INTRODUÇÃO

O Agrupamento de Escolas Vieira de Araújo (AEVA) elaborou o seu Projeto Educativo (PEA), no respeito pelas diretrizes da Lei de Bases do Sistema Educativo e dos normativos, mas sobretudo com uma especial atenção às especificidades e prioridades educativas tendo como fim o desenvolvimento integral de todos os alunos. Agora, através do Projeto Curricular de Agrupamento (PCA), apresenta um outro documento fundamental.

Assim, estruturam-se, congregam-se e canalizam-se recursos humanos e materiais, buscam-se sinergias, apontam-se estratégias de ação, estabelecem-se metas. Dá-se expressão ao ato educativo, nas múltiplas facetas que os tempos de hoje nos exigem.

Concebe-se, aqui, que a função da Escola vai muito para além da transmissão de conhecimentos. Cumpre-lhe promover a formação integral do indivíduo – cidadão crítico, responsável, autónomo e com capacidade para intervir na comunidade. Nesse sentido, pretende-se estabelecer uma dinâmica educativa pluridimensional, que não exclua nenhuma das dimensões sobre as quais assenta a vida do Homem atual - a cidadania, a língua e a cultura, a ciência e a tecnologia, a nossa dimensão europeia e cosmopolita, a educação ambiental, para a saúde e para a sustentabilidade, a aprendizagem ao longo da vida, a prática desportiva, a igualdade na diferença, a tolerância e a autoestima. Em concreto, espera-se do AEVA uma intervenção efetiva em áreas prioritárias e problemáticas consensualmente sinalizadas, no sentido de se ultrapassarem os problemas diagnosticados. Assim, as metas são: **atenuar a indisciplina e o insucesso escolar e promover a cidadania e a sustentabilidade**. Ou seja, criar condições para o sucesso escolar; contribuir para a melhoria dos índices de escolaridade da população do concelho; melhorar as expectativas dos pais e alunos em relação à escola; atingir índices mais aceitáveis de proficiência na língua materna e nas línguas estrangeiras, na Matemática e nas Ciências; contribuir para o enriquecimento e aquisição de hábitos de consumo cultural; promover relações interpessoais no respeito pelos princípios da cidadania; contribuir para uma efetiva sensibilidade ambiental e para a interiorização de hábitos de vida saudável (educação sexual, alimentação, higiene, atividade física e desportiva...); promover as competências no uso das novas TIC, ou seja, promover o desenvolvimento integral de todos os alunos. Assim o consagra o PEA, e os passos concretos para atingir tais metas dão-se todos os dias, de acordo com o PCA que agora se reformula.

Com a elaboração do PCA definem-se as orientações que permitem à Escola construir o seu processo de autonomia, considerando que este processo ganha voz, pelo pulsar do próprio Agrupamento, contando para a sua operacionalização as práticas pedagógicas aí desenvolvidas.

O presente documento propicia ainda a compreensão necessária para garantir a retificação e a mudança, pretendendo uma avaliação contextualizada que tenha em conta os processos e não apenas os produtos.

1.1. CONCEITO DE PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

O PCA é o conjunto de processos/ações de construção coletiva que concretizam as orientações curriculares de âmbito nacional em propostas globais de intervenção pedagógico-didáticas, adequando-as ao contexto do nosso Agrupamento. Este processo de construção e de adequação do currículo ao contexto específico da escola, tendo em conta as necessidades dos alunos, realiza-se no seio dos departamentos/grupos disciplinares pela articulação e sequencialidade dos conteúdos, dando origem a aprendizagens significativas, numa perspetiva integrada e interdisciplinar de saberes. Para que esta forma de desenvolvimento seja realmente concretizada, importa garantir alguns aspetos fundamentais para a construção de situações significativas, e que devem mostrar a ação do professor:

Os alunos devem:

- construir compreensão e conhecimentos profundos relacionando os saberes;
- sentir-se implicados nas situações de aprendizagem e devem participar de forma colaborativa e assertiva ao nível da escolha de atividades, de temas e de materiais;
- ser estimulados a realizar com sucesso as aprendizagens;
- desenvolver competências;
- ser implicados no processo de avaliação das suas aprendizagens.

Neste contexto, o PCA encontra-se diretamente relacionado com o PEA e apoia-se nele para dar sentido e voz a uma formação integral do aluno, entendendo-o como Pessoa, tendo por base os valores de cidadania que aí se espelham, temos, então, o dever de:

- propiciar uma Escola Atrativa, Ativa e Dinâmica;
- motivar os Alunos para as aprendizagens e desenvolvimento de competências;
- integrar todos os alunos na Comunidade Escolar;
- contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos;
- propiciar a todos e por todos, bem-estar com responsabilidade e valores cívicos.

1.2. INTENÇÕES DO PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

Este Agrupamento tem desenvolvido uma dinâmica/projeto de modelo curricular de modo a reforçar a integração dos projetos formativos existentes ao nível das áreas curriculares disciplinares e não disciplinares.

No PCA, em articulação com o PEA, destacam-se áreas prioritárias de intervenção, que se revestem de grande importância para o sucesso escolar dos jovens e para o seu desenvolvimento enquanto pessoas e cidadãos, ou seja, o seu desenvolvimento integral, quiçá o sucesso existencial.

1.3. ÁREAS PRIORITÁRIAS DE INTERVENÇÃO

- Assegurar o domínio da Língua Portuguesa, enquanto suporte fundamental de comunicação e expressão, do acesso ao conhecimento, da criação e função da cultura e da participação na vida social;
- Desenvolver a capacidade de resolução de problemas;
- Promover, incentivar e fomentar a autoavaliação e o espírito crítico;
- Promover a aquisição de técnicas elementares de pesquisa e organização de dados;
- Incentivar e desenvolver a cooperação com os outros, a autonomia e a responsabilidade;
- Promover o desenvolvimento de valores, atitudes e padrões de comportamento que contribuam para a formação de cidadãos conscientes e participativos numa sociedade democrática;
- Promover o espírito de iniciativa e a participação dos alunos na vida escolar, interpessoal e social;
- Diminuir a diferença entre os resultados da avaliação externa e os de avaliação interna, promovendo um maior empenho pedagógico;
- Fomentar a cooperação, reflexão e articulação curricular intra e inter ciclos, AECs e outros níveis de ensino;
- Investir na divulgação e visibilidade de trabalhos pedagógicos dos alunos;
- Desenvolver atividades de enriquecimento curricular e projetos de desenvolvimento educativo e de ocupação de tempos livres, que promovam o sucesso educativo e previnam o insucesso e o abandono escolar;
- Detetar e estimular aptidões específicas e precocidades;
- Desenvolver alternativas para os alunos com dificuldades em acompanhar o percurso educativo regular;
- Continuar a investir no desenvolvimento de sensibilidade estética e criatividade;
- Promover o hábito e gosto pela leitura, como motor do desenvolvimento cognitivo, emocional, pessoal, interpessoal, social e integral, com projetos conjuntos para todos os ciclos do AEVA;

- Otimizar a capacidade de raciocínio e o desenvolvimento da abstração através de projetos planejados e envolventes;
- Promover todos os valores cívicos, nomeadamente a atitude pró-ativa face ao desenvolvimento sustentado.

1.4. EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

- Encorajar os alunos a serem agentes participativos e implicados nos processos de tomada de decisão que dizem respeito à Escola, numa perspectiva de partilha comum;
- Promover e desenvolver a autoestima, a autonomia e a responsabilidade;
- Dialogar e debater sobre aspetos essenciais da cidadania, promovendo, assim, uma reflexão sobre normas e valores;
- Estimular as relações interpessoais, tendo sempre presente os papéis diferenciados atribuídos a cada um dos agentes do processo educativo;
- Promover a participação em atividades que propiciem a reflexão, o espírito crítico e o debate;
- Fomentar a participação em atividades que estimulem o associativismo;
- Incentivar a realização de intercâmbios culturais e desportivos que desenvolvam a interação com o outro;
- Promover uma cultura de tolerância e flexibilidade;
- Dar a conhecer outros mundos;
- Promover a sensibilidade pelo outro e a solidariedade;
- Incentivar, valorizar e premiar o empenho, dedicação e capacidade de trabalho;
- Promover o desenvolvimento de comportamentos corretos.

1.5. PROMOÇÃO DE UM ENSINO DE QUALIDADE

Indicadores:

- Resultados escolares dos alunos no quadriénio 2017/2021;
- Desenvolvimento de projetos;
- Participação em eventos;

- Plano de ação das estruturas de orientação educativa;
- Diversificação de situações e experiências de aprendizagem;
- Diversificação dos instrumentos de avaliação;
- Documentos da Autoavaliação interna;
- Desenvolvimento da criatividade, empenho e capacidade de trabalho;
- Níveis de abandono escolar/absentismo escolar.

1.6. CURRÍCULO/COMPETÊNCIAS

Reconhecer o aluno como pessoa, o ato educativo como ato social e a Escola como organização promotora de mudanças sociais e preparada para responder aos desafios colocados pela sociedade, é um trabalho que implica a adoção de novas formas de organizar e pensar o currículo.

Pensar a Escola desta forma é pensá-la como organização com identidade própria e com uma autonomia e poder de decisão onde todos se envolvem.

O currículo é o conjunto de atividades programadas pela Escola, de carácter letivo e não letivo, que tem objetivos de instrução, socialização e estimulação ao desenvolvimento pessoal e social. Assim, o currículo é a ação educativa explícita, manifesta e intencional por parte da Escola, operacionalizando na prática, um Projeto Educativo próprio, que procura atender às necessidades da comunidade, decidir sobre as disciplinas, os tempos letivos e as componentes de ação, realizar atividades culturais adequadas ao contexto da Escola, organizar mais eficientemente os recursos, num estilo de educação partilhada.

É um conjunto complexo de processos que apela à participação ativa dos agentes educativos, implicando-os na análise dos assuntos que lhes dizem respeito, tornando-os corresponsáveis pelo funcionamento dos serviços e estruturas comuns, com vista a uma efetiva melhoria e à assunção de responsabilidades na qualidade do ensino ministrado.

A conceção de currículo que o Agrupamento partilha, assenta num plano prático de melhoria de ação diária na sala de aula, num processo de permanente reflexão e revisão crítica da realidade educativa, por forma a possibilitar a construção de uma autêntica autonomia curricular da Escola e do professor. Neste contexto, os PAT são a expressão desse desenvolvimento curricular e o coletivo dos professores dedica especial importância à sua conceção, revisão e avaliação, consagrando-os como verdadeiros meios de gestão do currículo, e de adequação à realidade escolar.

Também as estruturas de orientação educativa, enquanto órgãos colegiais, nomeadamente os departamentos curriculares, centram as suas reflexões nas práticas educativas e nos resultados obtidos, emergindo a necessidade de encontrar espaços de trabalho cooperativo, de equipas de docentes,

processos de autoformação e formação interna com vista ao desenvolvimento profissional e à valorização da qualidade educativa.

Neste contexto, o professor desempenha um papel preponderante quer individualmente, quer enquanto membro de um grupo de docência, a quem compete planificar o currículo através de um processo de programação. O professor assume inúmeras competências curriculares que suportam as tomadas de decisão nesta matéria e que buscam posturas de parceria e de liderança, sendo a educação um valor comum, a Escola assume a responsabilidade de, pelo menos durante a escolaridade obrigatória:

- Garantir um mínimo de conteúdos que devem ser iguais para todos os alunos, propiciando aprendizagens com sentido numa Escola de sucesso para todos;
- Respeitar a diversidade cultural e reconhecer a pluralidade de situações de promoção que não encontram respostas num currículo definido pela administração central;
- Fomentar processos de aprendizagem individualizada e de diferenciação que atendam à diversidade de contextos e de situações e, conseqüentemente, promotoras de um maior sucesso educativo;
- Planificar e coordenar formas de complemento pedagógico, de reforço curricular e de apoio pedagógico, de acordo com as necessidades educativas dos alunos;
- Organizar atividades de enriquecimento curricular e projetos de desenvolvimento educativo, promotores da formação integral do aluno;
- Promover ações de orientação escolar e vocacional e de encaminhamento profissional dos alunos, com vista à prossecução dos seus percursos pessoais;
- Desenvolver um conjunto de práticas variadas que se integram no processo ensino-aprendizagem e que procuram contribuir para que os alunos se apropriem melhor das aprendizagens curricularmente estabelecidas como importantes (avaliação formativa);
- Implementar práticas avaliativas que se constituam também como oportunidades de formação e que se aproximem cada vez mais das realidades dos alunos, respeitando e tomando em linha de conta a sua diversidade sociocultural e os seus diferentes ritmos e estilos de aprendizagem;
- Criar condições favoráveis a situações de aprendizagem que permitam desenvolver nos alunos competências de planificação, de pensar criticamente, de confrontar pontos de vista, de repensar e organizar informação e de se autoavaliarem, essenciais para o sucesso educativo de todos os alunos (avaliação formadora).

Partindo das responsabilidades assumidas pela Escola, reforçamos a importância do ensino e da avaliação se desenvolverem segundo processos que promovam a aprendizagem. No entanto, a educação não se limita à aquisição de conteúdos, nem à aprendizagem de conhecimentos

instrumentais. O ato de educar é bastante mais complexo, enquadra outras variáveis para além da aprendizagem.

Sabemos que a todo o momento é necessário retomar, rever, reformular, reinventar, pensar, imaginar e criar novas formas de incentivo e motivação. O professor/educador/orientador/facilitador/“desestabilizador”/cooperador tem de agir, reagir e saber agir em função do sujeito epistémico, que é o centro da ação pedagógica.

A metodologia do processo educativo deve estar sob os auspícios da lógica da cooperação. Assim, segundo a linha construtivista, aquilo que podemos oferecer aos alunos são instrumentos e ferramentas para que possam desenvolver-se, crescer, construir-se como seres humanos, ampliar e sua autonomia (epistémica e ética), autodirigir-se, pensar por si e responsabilizar-se pelas suas opções. Trata-se de uma meta educacional humanista e humanizadora do educando.

A Escola tem valores educativos a defender, finalidades mais vastas que apelam para o exercício da cidadania, para o desenvolvimento de competências sociais, para o respeito pela diferença, pelo ambiente e para uma educação para os valores, pela autonomia e para a humanização. Assim sendo, o compromisso educativo do agrupamento, tendo por base as orientações de desenvolvimento curricular e a análise das situações pessoais e sociais, expressa-se em ações de prática educativa que desenvolvem nos alunos competências para aprender a compreender, a ser, a tomar decisões e a ativamente intervir.

Neste contexto, a organização do ensino e da aprendizagem não se circunscreve ao cumprimento dos programas das áreas disciplinares, mas implica uma conceção de desenvolvimento do currículo em que a responsabilidade da Escola é formar os alunos numa dimensão global e integral.

1.7. ESTRUTURAS DE ORIENTAÇÃO EDUCATIVA

Departamentos	Disciplinas Lecionadas
Departamento de Línguas	Português, Inglês, Francês, Espanhol, Literatura Portuguesa, Comunicar em Francês
Departamento Matemática e Ciências Experimentais	<ul style="list-style-type: none"> • Grupo 230 - Matemática e Ciências da Natureza Matemática e Ciências Naturais • Grupo 500 - Matemática 3º ciclo + CEF - Matemática; Secundário - Matemática A; MACS – Matemática Aplicada às Ciências Sociais Cursos Profissionais – Matemática • Grupo 510 – Física e Química 3º Ciclo - Físico-Química Secundário- Física e Química A (10 e 11º anos); Física (12); Química (12) Profissionais: Física e Química (10º 11ºanos) e alguns módulos de Cursos Profissionais, nomeadamente da disciplina Higiene e Segurança no Trabalho. • Grupo 520 – Biologia e Geologia 3º Ciclo – Ciências Naturais CEF – alguns módulos. Secundário –Biologia e Geologia (10 e 11º anos); Biologia (12º ano); Geologia (12º ano) Profissionais - alguns módulos de Cursos Profissionais, nomeadamente UFCD do Curso Profissional Técnico de Recursos Florestais e Ambientais. • Grupo 550 – Informática 3º Ciclo (7º e 8º anos) - TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação Curso Profissional Técnico de Gestão e Equipamentos Informáticos IMEI – Instalação e manutenção de equipamentos Informáticos SDAC – Sistemas digitais arquitetura de computadores CD - Comunicação de dados <u>Não sendo disciplinas,</u> atribuídas a docentes do grupo neste curso: PAP- Prova de aptidão profissional e FCT- Formação em contexto de trabalho Cursos Profissionais - TIC

Departamento de Expressões	Educação Visual, Educação Tecnológica, Educação Musical, Educação Física, Educação Especial e Geometria Descritiva.
Departamento de Ciências Sociais e Humanas	História e Geografia de Portugal, História, Geografia e Educação Moral e Religiosa Católica; Filosofia, Área de Integração; Cidadania e Mundo Atual, Geografia A, História A, História e Cultura das Artes, Economia, Sociologia, Técnicas de Comunicação em Acolhimento Turístico, Técnicas de Acolhimento e Animação e Operações Técnicas em Empresas Turísticas.

- Conselho de Docentes da Educação Pré-Escolar;
- Conselho de Docentes do Primeiro Ciclo;
- Serviços Especializados de Apoio Educativo;
- Conselho de Diretores de Turma: 2º e 3º Ciclos, Secundário;
- Gabinete de Informação e Apoio ao Aluno (GIA).

2. ASPETOS ORGANIZACIONAIS/FUNCIONAIS

2.1. HORÁRIOS

Os horários das turmas são organizados tendo em conta as determinações legais, procurando-se, sempre que possível, que os alunos tenham pelo menos uma tarde livre durante a semana.

Ciclo de Ensino	Turno	Horários/Intervalos	
Educação Pré-Escolar	Manhã	Componente letiva 9:00h – 12:00h Componente de Apoio à Família (apenas na EBDA) 7:45h – 18:30h	
	Tarde	Componente letiva 13:00h – 15:00h Componente de Apoio à Família 12:00h – 13:00h 15:00h – 17:30h ou 15:30h – 18:30h	
Primeiro Ciclo	Regime normal Das 9.00h às 17.30 (com AECs incluídas e cuja elaboração do regimento Interno é da responsabilidade dos Coordenadores de Estabelecimentos).		
2º, 3º Ciclos e Secundário	Manhã	8:30h – 13:30h	Intervalos: 20min das 10:00h às 10:20h 10min das 11:50h às 12:00h
	Tarde	13:30h – 18:25h	Intervalos: 10min das 15:00h às 15:10h 15min das 16:40h às 16:55h

Os horários dos docentes são elaborados segundo as determinações legais e procurando ter em conta as propostas de cada departamento, que entre os seus docentes, fez uma distribuição das turmas, respeitando os critérios definidos.

Uma outra parte do horário docente dependerá da situação específica de cada professor(a) sujeitando-se, de qualquer modo, à componente relativa aos alunos.

2.2. FORMAÇÃO DAS TURMAS

Tendo em vista uma Escola que se pretende democrática e inclusiva, o Conselho Pedagógico, para além do que está legalmente instituído (Despacho nº 5048-B/2013, de 12 de abril), definiu critérios gerais para a constituição das turmas. O Despacho normativo n.º 1-B/2017, de 17 de abril acrescenta, no ponto 2 do artº 17º:

“Na constituição das turmas é respeitada a heterogeneidade das crianças e jovens, podendo, no entanto, o diretor, após reunir o conselho pedagógico, atender a outros critérios que sejam determinantes para a promoção do sucesso e para a redução do abandono escolares.”

As considerações emanadas pelos Conselhos de Turma serão tidas em consideração para a elaboração das mesmas, sempre que possível.

- O número mínimo e máximo de alunos por turma e por disciplina de opção respeita os normativos legais.
- Na constituição das turmas devem prevalecer critérios de natureza pedagógica definidos no PEA, competindo à DE/CP aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes e no respeito pelas regras constantes dos despachos legais.
- As turmas dos anos sequenciais do ensino básico e dos cursos de nível secundário de educação, incluindo os do ensino recorrente, bem como das disciplinas de continuidade obrigatória, podem funcionar com um número de alunos inferior ao previsto nos números anteriores, desde que se trate de assegurar o prosseguimento de estudos aos alunos que, no ano letivo anterior, frequentaram a escola com aproveitamento e tendo sempre em consideração que cada turma ou disciplina só pode funcionar com qualquer número de alunos quando for única.
- Não poderão ser constituídas turmas apenas com alunos em situação de retenção, devendo ser respeitada, em cada turma, a heterogeneidade do público escolar, com exceção de projetos devidamente fundamentados pela Direção Pedagógica dos estabelecimentos de ensino, ouvido o CP.
- A constituição, a título excepcional, de turmas com número inferior ou superior ao estabelecido nos números anteriores, carece de autorização da respetiva DGEstE mediante análise de proposta fundamentada do órgão de DE do estabelecimento de ensino, ouvido o CP.

Assim, no ensino básico deve ser garantida, sempre que possível, a continuidade dos alunos numa mesma turma. Nas situações em que seja necessário constituir turmas com alunos oriundos de várias escolas deve garantir-se que esses sejam divididos em grupos, de tal modo que a nova turma seja constituída por grupos de alunos provenientes das diferentes escolas.

Os alunos retidos serão integrados, de forma equitativa, sempre que possível, nas diferentes turmas que constituem um determinado ano de escolaridade.

Estes critérios são, também, válidos para as turmas do ensino secundário. No entanto, neste nível de ensino, existirá sempre uma condicionante muito importante que tem a ver com as opções curriculares dos alunos (tipo de curso, línguas estrangeiras e outras).

2.3. OFERTA EDUCATIVA – PLANOS CURRICULARES

2.3.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

OBJETIVOS GERAIS PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A Lei-Quadro da Educação Pré-escolar estabelece como princípio geral que “a educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita relação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário”.

Deste princípio, decorrem os objetivos gerais pedagógicos definidos para a educação pré-escolar:

- a) Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática numa perspetiva de educação para a cidadania;
- b) Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade das culturas, favorecendo uma progressiva consciência como membro da sociedade;
- c) Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso da aprendizagem;
- d) Estimular o desenvolvimento global da criança no respeito pelas suas características individuais, incutindo comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diferenciadas;
- e) Desenvolver a expressão e a comunicação através de linguagens múltiplas como meios de relação, de informação de sensibilização estética e de compreensão do mundo;
- f) Despertar a curiosidade e pensamento crítico;
- g) Proporcionar à criança ocasiões de bem-estar e de segurança, nomeadamente no âmbito da saúde individual e coletiva;
- h) Proceder à despistagem de inadaptações, deficiências ou precocidades e promover a melhor orientação e encaminhamento da criança;
- i) Incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de efetiva colaboração com a comunidade.

ORIENTAÇÕES CURRICULARES PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

As Orientações Curriculares para a educação pré-escolar assentam nos seguintes fundamentos articulados:

- O desenvolvimento e a aprendizagem como vertentes indissociáveis;
- O reconhecimento da criança como sujeito do processo educativo, o que significa partir do que a criança já sabe e valorizar os seus saberes como fundamento de novas aprendizagens;
- A construção articulada do saber, o que implica que as diferentes áreas a contemplar não deverão ser vistas como compartimentos estanques, mas abordadas de uma forma globalizante e integrada;
- A exigência de resposta a todas as crianças, o que pressupõe uma pedagogia diferenciada, centrada na cooperação, em que cada criança beneficia do processo educativo desenvolvido com o grupo.

As Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar identificam três áreas de conteúdo:

- Área de Formação Pessoal e Social
- Área de Expressão e de Comunicação
- Área de Conhecimento do Mundo

In “Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar”, DGE, 2016

Área de Formação Pessoal e Social

Área transversal, integradora que enquadra e dá suporte a todas as outras, implica um processo facilitador do desenvolvimento de atitudes e de aquisição de valores e promove a capacidade de resolução de problemas do quotidiano.

Área do Conhecimento do Mundo

Área de articulação de conhecimentos envolve todo o conhecimento e a relação com as pessoas, os objetos e o mundo natural e construído.

Área da Expressão e da Comunicação

Área básica de conteúdos que incide sobre aspetos essenciais do desenvolvimento e da aprendizagem englobando as aprendizagens relacionadas com a atividade simbólica e o progressivo domínio de diferentes formas de linguagem.

A gestão do currículo é realizada pelo educador de infância, que define estratégias de concretização e de operacionalização das orientações curriculares, adequando-as ao contexto, tendo em conta os interesses e necessidades das crianças.

As atividades da componente de apoio à família são dinamizadas por assistentes operacionais e/ou outros técnicos colocados pela autarquia. A supervisão pedagógica das atividades da componente de apoio à família são da competência dos educadores e compreende:

- a programação das atividades;
- o acompanhamento das atividades através de reuniões com os respetivos dinamizadores;
- a avaliação da sua realização.

A organização das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar contempla três secções:

- Enquadramento Geral
- Áreas de Conteúdo
- Continuidade Educativa e Transições.

O Enquadramento Geral inclui três tópicos:

Fundamentos e princípios da pedagogia para a infância - Considerando a unidade e sequência de toda a educação de infância dos 0 aos 5 anos, são apresentados fundamentos e princípios, que constituem uma base comum para o desenvolvimento da ação pedagógica em creche e jardim de infância. Estes fundamentos e princípios traduzem uma determinada perspectiva de como as crianças se desenvolvem e aprendem, destacando-se a qualidade do clima relacional em que educar e cuidar estão intimamente interligados.

Intencionalidade educativa – construir e gerir o currículo - A ação profissional do/a educador/a caracteriza-se por uma intencionalidade, que implica uma reflexão sobre as finalidades e sentidos das suas práticas pedagógicas, os modos como organiza a sua ação e a adequa às necessidades das crianças. Esta reflexão assenta num ciclo interativo - observar, planear, agir, avaliar - apoiado em diferentes formas de registo e de documentação, que permitem ao/à educador/a tomar decisões sobre a prática e adequá-la às características de cada criança, do grupo e do contexto social em que trabalha. O desenvolvimento deste processo, com a participação de diferentes intervenientes (crianças, outros profissionais, pais/famílias), inclui formas de comunicação e estratégias que promovam esse envolvimento e facilitem a articulação entre os diversos contextos de vida da criança.

Organização do ambiente educativo – Considera-se o ambiente educativo como o contexto facilitador do processo de desenvolvimento e aprendizagem de todas e cada uma das crianças, de desenvolvimento profissional e de relações entre os diferentes intervenientes. Adotando uma perspectiva sistémica e ecológica, detalha-se a importância da organização do Estabelecimento Educativo/Agrupamento, abordando-se em seguida aspetos da organização do ambiente educativo da sala, como suporte ao trabalho curricular do/a educador/a e da sua intencionalidade, enumerando-se, ainda, as diferentes interações e relações que estes contextos proporcionam e as suas potencialidades educativas.

Áreas de Conteúdo

Área de Formação Pessoal e Social – considerada como área transversal pois embora tendo conteúdos próprios, se insere em todo o trabalho educativo realizado no jardim de infância. Esta área incide no desenvolvimento de atitudes, disposições e valores, que permitam às crianças continuar a aprender com sucesso e a tornarem-se cidadãos autónomos, conscientes e solidários.

Área de Expressão e Comunicação – entendida como área básica, uma vez que engloba diferentes formas de linguagem que são indispensáveis para a criança interagir com os outros, dar sentido e representar o mundo que a rodeia. Sendo a única área que comporta diferentes domínios, é precedida de uma introdução que fundamenta a inclusão e articulação desses domínios.

– **Domínio da Educação Motora** – constitui uma abordagem específica de desenvolvimento de capacidades motoras, em que as crianças terão oportunidade de tomar consciência do seu corpo na relação com os outros e com diversos espaços e materiais.

– **Domínio da Educação Artística** – engloba as possibilidades de a criança utilizar diferentes manifestações artísticas para se exprimir, comunicar, representar e compreender o mundo. A especificidade de diferentes linguagens artísticas corresponde à introdução de subdomínios que incluem artes visuais, dramatização, música, dança.

– **Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita** – o desenvolvimento da linguagem oral é fundamental na educação pré- escolar como instrumento de expressão e comunicação que a criança vai progressivamente ampliando e dominando nesta etapa do seu processo educativo. Importa ainda facilitar a emergência da linguagem escrita, através do contacto e uso da leitura e da escrita em situações reais e funcionais associadas ao quotidiano da criança.

– **Domínio da Matemática** – tendo a matemática um papel essencial na estruturação do pensamento, e dada a sua importância para a vida do dia a dia e para as aprendizagens futuras, o acesso a esta linguagem é fundamental para a criança dar sentido, conhecer e representar o mundo.

Área do Conhecimento do Mundo – é uma área integradora de diferentes saberes, onde se procura que a criança adote uma atitude de questionamento e de procura organizada do saber, própria da metodologia científica, de modo a promover uma melhor compreensão do mundo físico, social e tecnológico que a rodeia.

Uma última secção incide na **Continuidade Educativa e Transições**, uma vez que ao iniciarem a educação pré-escolar, as crianças já tiveram um percurso de desenvolvimento e aprendizagem (em contexto familiar ou institucional) a que importa dar continuidade. Para além disso, o desenvolvimento das potencialidades de cada criança no jardim de infância criará condições para que tenha sucesso na transição para o 1º ciclo numa perspetiva de continuidade das aprendizagens que já realizou.

2.3.2. 1º CICLO

O Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril, procede à terceira alteração ao Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 91/2013, de 10 de julho, e 176/2014, de 12 de dezembro, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos dos ensinos básico e secundário, da avaliação dos conhecimentos a adquirir e das capacidades a desenvolver pelos alunos e do processo de desenvolvimento do currículo dos ensinos básico e secundário.

Através do Decreto-Lei nº 176/2014, de 12 de dezembro, foi atualizado o currículo nacional do ensino básico com a inclusão da disciplina de Inglês no 1º ciclo, que passa a ter nos 3º e 4º anos um tempo mínimo de 2 horas semanais.

COMPONENTES DO CURRÍCULO – 1º CICLO			Carga horária semanal (mínimo)
1º e 2º anos (25h)	Áreas curriculares disciplinares	Português	7 horas
		Matemática	7 horas
		Estudo do Meio	3 horas
		Expressões Artísticas e Físico-Motoras	3 horas
		Apoio ao estudo	1,5 horas
		Oferta Complementar	1 hora
	Total (tempo a cumprir)		22,5 horas
	Frequência facultativa	Atividades de Enriquecimento Curricular	5 horas
		Educação Moral e Religiosa	1 hora
3º e 4º anos (27h)	Áreas curriculares disciplinares	Português	7 horas
		Matemática	7 horas
		Inglês	2 horas
		Estudo do Meio	3 horas
		Expressões Artísticas e Físico-Motoras	3 horas
		Apoio ao estudo	1,5 horas
	Oferta Complementar	1 hora	
	Total (tempo a cumprir)		24,5 horas
	Frequência facultativa	Atividades de Enriquecimento Curricular	3 horas
Educação Moral e Religiosa		1 hora	

2.3.3. 2º CICLO

A presente matriz curricular apresenta a carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos.

DISCIPLINAS (1 tempo = 45 min)	5º ANO	6º ANO
	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA
Português	6	6
Inglês	3	3
Hist. Geogr. Port.	3	3
Matemática	6	6
C. Naturais	3	3
Educ. Visual	2	2
Educ. Tecnológica	2	2
Educ. Musical	2	2
Educ. Física	3	3
EMRC	1	1
F. Cívica	1	1

2.3.4. 3.º CICLO

DISCIPLINAS (1 tempo = 45 min)	7º Ano	8º Ano	9º Ano
	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA
Português	5	5	5
Inglês	3	3	3
LI II - Francês	3	2	2
LI II - Espanhol	3	2	2
História	2	3	3
Geografia	3	2	3
Matemática	5	5	5
C. Naturais	3*	3*	3**
Físico-Química	3*	3*	3**
Educ. Visual	2	2	3
Educ. Tecnológica	2 (semestral)	2 (semestral)	
TIC	2 (semestral)	2 (semestral)	
Educ. Física	3	3	3
EMRC	1	1	1
F. Cívica	1	5	1

*Desdobra num dos tempos de 45 minutos, caso a turma tenha 20 ou mais alunos.

** Desdobra num tempo de 90 minutos, caso a turma tenha 20 ou mais alunos.

No 7º ano, nas disciplinas de Matemática e Português, no âmbito do Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, prevê-se a criação de 2 TurmasMais.

Nos 8º e 9ºanos, nas disciplinas de Matemática e Português, num bloco de 90 minutos semanal, dá-se o desdobramento da turma, como medida de promoção do sucesso escolar.

No 2º e 3º ciclos, Formação Cívica é Oferta Complementar, fundamental para o cumprimentos de objetivos consagrados no PEA, e Educação Tecnológica (7º e 8º anos) é a disciplina de opção da escola.

2.3.5. ENSINO SECUNDÁRIO

DISCIPLINAS (1 tempo = 45 min)	10º Ano	11º Ano	12º Ano
	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA
Português	4	4	5
Inglês	4	4	4
Francês/Espanhol	4	4	
Filosofia	4	4	
Edu. Física	4	4	4
Matemática	6	6	6
BG*	7	7	
FQA*	7	7	
Geom. Descritiva	6	6	
História A	6	6	6
Geografia A	6	6	
Liter. Portuguesa	6	6	
MACS	6	6	
Biologia*			4
Química*			4
Psicologia			4
Geografia C			4
EMRC	2	2	2

*Desdobramentos caso a turma tenha número superior a 20 alunos.

2.3.6. CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Os cursos de educação e formação constituem uma modalidade de educação, que confere a equivalência ao 9º ano de escolaridade e uma qualificação de nível 2.

Os cursos de educação e formação visam, por um lado, o desenvolvimento de competências para o exercício de uma profissão, por outro, permitem o prosseguimento de estudos a nível do ensino

secundário (ensino regular ou ensino profissional). Os cursos de tipo 2, com a duração de dois anos e conferindo o 9º ano de escolaridade e uma qualificação profissional de nível 2, destinam-se a jovens, em risco de abandono, que completaram o 6º ano de escolaridade ou frequentaram, com ou sem aproveitamento, o 7º ano de escolaridade, ou ainda àqueles que frequentaram, sem aproveitamento, o 8º ano de escolaridade. Os planos curriculares dos cursos de educação e formação desenvolvem-se segundo uma estrutura de 2 anos.

SERVIÇO DE MESA (NÍVEL 2, TIPO 2)

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	Nº DE HORAS ANUAIS		TOTAL DE HORAS
	8º ANO	9º ANO	
Componente de Formação Sociocultural			
Língua Portuguesa	96	96	192
Inglês	96	96	192
Tecnologias da Informação e Comunicação	48	48	96
Cidadania e Mundo Atual	96	96	192
Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30	-	30
Subtotal	414	384	798
Componente de Formação Científica			
Matemática Aplicada	96	114	210
Francês	72	51	123
Subtotal	192	141	333
Formação Tecnológica			
Serviço de cafetaria, balcão e mesa na restauração	288	-	280
Serviço de mesa e bar na restauração e hotelaria	120	140	260
Serviços especiais de mesa	-	220	220
Formação Tecnológica			
Estágio em Contexto de Trabalho			210
TOTAL	606	535	1341

2.3.7. CURSOS PROFISSIONAIS

Os Cursos Profissionais estão vocacionados para a qualificação profissional dos alunos, privilegiando a sua inserção no mundo do trabalho e permitindo o prosseguimento de estudos.

Estes cursos, integrados no Sistema Nacional de Qualificações (SNQ), fazem parte das ofertas formativas do nível secundário de educação e formação e permitem uma dupla certificação, escolar e profissional.

Os Cursos Profissionais destinam-se a jovens que concluíram o 9º ano de escolaridade ou formação equivalente, funcionando em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo, que ofereçam o nível secundário de educação e em escolas profissionais.

CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE TURISMO

DISCIPLINAS	Nº DE HORAS ANUAIS			TOTAL DE
	1º ANO	2º ANO	3º ANO	HORAS
Português	105	108	107	320
Lingua Estrangeira I / II- Inglês	75	73	72	220
Área de Integração	74	73	73	220
Tecnologias de Inf. Comunicação	100	0	0	100
Educação Física	46	47	47	140
Matemática	36	64	-	100
História e Cultura das Artes	76	60	64	200
Geografia	124	76	-	200
Comunicar em Francês	60	60	60	180
Informação e Animação Turísticas	158	128	84	370
Técnicas de Comunicação e Acolhimento Turístico	94	64	62	220
Operações Técnicas em Empresas Turísticas	132	84	114	330
Formação em contexto de trabalho		140	280	420
TOTAL	1030	1055	1022	3100

CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE RECURSOS FLORESTAIS E AMBIENTAIS

DISCIPLINAS	Nº DE HORAS ANUAIS			TOTAL DE
	1º ANO	2º ANO	3º ANO	HORAS
Português	105	108	107	320
Lingua Estrangeira I / II- Inglês	75	73	72	220
Área de Integração	74	73	73	220
Tecnologias de Inf. Comunicação	100	0	0	100
Educação Física	47	46	47	140
Matemática	71	75	54	200
Química	75	75	0	150
Biologia	60	36	54	150
Ecologia e Recursos Naturais	125	125	75	325
Silvicultura	125	75	100	300
Ordenamento Florestal	100	125	75	300
Operação Florestal	75	50	50	175
Formação em contexto de trabalho		140	280	420
TOTAL	1037	1024	1039	3100

CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS

DISCIPLINAS	Nº DE HORAS ANUAIS			TOTAL DE
	1º ANO	2º ANO	3º ANO	HORAS
Português	105	108	107	320
Língua Estrangeira I / II	74	73	73	220
Área de Integração	74	73	73	220
Tecnologias de Inf. Comunicação	100	0	0	100
Educação Física	47	46	47	140
Matemática	99	100	101	300
Físico-Química	100	100	0	200
Eletrónica fundamental	90	84	84	258
Sistemas digitais e arquitetura de computadores	102	160	144	402
Instalação e Manutenção de Equip. Informáticos	138	90	72	300
Comunicação de dados	108	50	58	216
Formação em contexto de trabalho		140	280	420
TOTAL	1037	1024	1039	3100

CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE RESTAURANTE-BAR

DISCIPLINAS	Nº DE HORAS ANUAIS			TOTAL DE
	1º ANO	2º ANO	3º ANO	HORAS
Português	105	108	107	320
Língua Estrangeira I / II- Inglês	75	73	72	220
Área de Integração	74	73	73	220
Tecnologias de Inf. Comunicação	100	0	0	100
Educação Física	46	47	47	140
Matemática	100	100	-	200
Economia	100	100	-	200
Psicologia	50	50	-	100
Tecnologia Alimentar	75	75	-	150
Gestão e Controlo	-	-	90	90
Comunicar em Francês	80	-	-	80
Serviço de Restaurante-Bar	270	270	270	810
Formação em contexto de trabalho		120	300	420
TOTAL	1048	1052	1000	3100

2.3.8. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS

Os Cursos de Educação e Formação de Adultos (Cursos EFA) são uma oferta de educação e formação para adultos que pretendam elevar as suas qualificações. Estes cursos desenvolvem-se segundo percursos de dupla certificação e, sempre que tal se revele adequado ao perfil e história de vida dos adultos, apenas de habilitação escolar.

A organização dos Cursos EFA respeita as seguintes matrizes:

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS (EFA) – TIPO A

ÁREAS DE COMPETÊNCIA	Nº DE HORAS ANUAIS		TOTAL DE
	1º ANO	2º ANO	HORAS
CP - Cidadania e Profissionalidade	200	200	400
STC – Sociedade, Tecnologia e Ciência	175	175	350
CLC – Cultura, Língua e Comunicação	175	175	350
PRA – Portefólio Reflexivo de Aprendizagem	25	25	50
LE. I/II Inglês ou Francês	50	50	100
TOTAL	625	625	1250

2.4. APOIO AO ESTUDO

Considerando que a maioria dos alunos possui hábitos e métodos de trabalho pouco consistentes, acredita-se que ensinar os alunos a organizar o seu tempo de estudo e adquirir métodos de trabalho deva ser considerada uma prioridade, tal como a organização do caderno diário. Por outro lado, tendo como objetivo o combate ao insucesso escolar, a escola optou por possibilitar aos alunos um apoio ao estudo nas disciplinas em que revelam maiores dificuldades. Pretende-se que os alunos adquiram competências que permitam que sejam eles os principais atores do processo de construção das suas aprendizagens (desenvolvimento da autonomia e da capacidade de aprender a aprender).

Metodologias a utilizar

- Diversificar estratégias de ensino, dentro do possível, e adequadas ao perfil do aluno;
- Promover a realização de trabalhos suplementares (pressupõe a articulação entre os docentes do Conselho de Turma).
- Elaborar sínteses, esquemas e organizar trabalhos;
- Planificar o estudo;
- Consultar e utilizar *software* educativo, *Internet*, etc.

2.5. APOIO PEDAGÓGICO ACRESCIDO E RPE

A Escola disponibiliza, anualmente, com prioridade para os alunos do ensino básico, apoio pedagógico acrescido na disciplina de Português e Matemática, assim como em outras disciplinas, sempre que devidamente justificado e sempre que os recursos disponíveis (nomeadamente humanos) existam. Estes apoios serão dados por professores, preferencialmente da turma, em horário que será elaborado em função das disponibilidades da mesma.

Os alunos são propostos para estes apoios nos CT do terceiro período do ano letivo anterior ou durante o ano letivo, logo que os professores se apercebam das dificuldades dos alunos.

Em todas as turmas do 9º ano e nas turmas dos Cursos Científico-Humanísticos é atribuído, sempre que possível, um bloco ou um tempo semanal de Recuperação e Preparação para Exame (RPE) relativo às disciplinas sujeitas a prova final ou exame nacional.

2.5.1. REGULAMENTO PARA MEDIDAS DE APOIO PEDAGÓGICO

I - Medidas de Apoio a adotar

1. O apoio pedagógico pode ser prestado através das seguintes medidas:

- Apoio Pedagógico Acrescido e/ou RPE, e diversificado ao longo do ano letivo;
- Apoio ao estuo (2º ciclo);
- Apoio a PLNM;
- Programa de apoio intensivo após o termo das atividades letivas do 3º período;
- Apoio Tutorial Específico.

O Despacho Normativo nº 4-A/2016, de 16 de junho, no seu art. 12º, prevê a implementação da medida de Apoio Tutorial Específico que acresce às medidas já implementadas pelas escolas. Constitui-se como um recurso adicional, visando a diminuição das retenções e do abandono escolar precoce e conseqüentemente, a promoção do sucesso educativo. A tutoria é uma medida de proximidade com os alunos, destinada aos alunos dos 2º e 3º ciclos do Ensino Básico que ao longo do seu percurso escolar acumulem duas ou mais retenções. Tem como objetivo incrementar o envolvimento dos alunos nas atividades educativas, nomeadamente, através do planeamento e da monitorização do seu processo de aprendizagem.

2. As medidas de apoio pedagógico podem assumir, entre outras, as seguintes modalidades e estratégias:

2.1. Apoio direto, prestado pelos professores:

- a) aulas de compensação no início do ano escolar;
- b) ensino diferenciado no interior da sala de aula, durante as horas letivas normais, nomeadamente pelos assessores;
- c) aulas de apoio acrescido a grupos restritos do mesmo nível, de carácter temporário;
- d) BEVA, BERO, BERC, BEDA e Sala de Estudo e Sala Multimédia, para a criação de hábitos de leitura, desenvolvimento de competências e hábitos de trabalho baseados na seleção, análise e crítica de documentos e pesquisa de informação, bem como incentivo para o trabalho criativo e o interesse pela ciência e pela cultura;
- e) Gabinete de Informação e Apoio ao Aluno (GIAA);
- f) programas de ocupação de tempos livres decorrentes da falta de professores;
- g) programas de tutorias para apoio a estratégias de estudo, orientação e aconselhamento do aluno;
- h) apoio integrado nas disciplinas de Matemática (2º ciclo) e Inglês (3º ciclo);
- i) TurmaMais, que permite a criação de grupos mais heterogéneos e reduzidos;
- j) implementação de projetos aprovados em CP;
- k) outras, mediante resolução do CT e aprovação do CP.

2.2. Outras formas de combate ao insucesso e ao abandono escolares, traduzindo-se por um apoio financeiro a atividades de complemento curricular e outras aprovadas pelo CP, nomeadamente os programas e projeto inseridos no Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar e que poderão ser desenvolvidos em parceria com a autarquia local.

O crédito horário semanal disponível para medidas de apoio pedagógico deve ser gerido de acordo com os Despachos em vigor.

II - Atividades de Apoio Pedagógico

1. Aulas de compensação, aulas de apoio acrescido (APA) e aulas suplementares

1.1. Prioridades -Têm prioridade absoluta os alunos:

- a) Regressados há menos de três anos de países de língua oficial não portuguesa, abrangidos pelo Despacho Normativo nº 7/2006, de 6 de fevereiro, e pelo Despacho Normativo n.º 30/2007, de 28 de junho, e demais legislação em vigor;
- b) Alunos de PLNM - O currículo do ensino básico pode integrar a oferta da disciplina de Português Língua não Materna (PLNM), que tem como objetivo a aprendizagem do Português por alunos com outra língua materna (art. 10º do Decreto-Lei nº 139/2012 de 5 de julho);
- c) Abrangidos pelas medidas do regime de educação especial e necessidades educativas

especiais - Decreto-Lei nº 3/2008, de 7 de janeiro;

- d) A quem não foram ministrados conteúdos reconhecidamente significativos dos programas.

Em todas as alíneas referidas anteriormente, têm prioridade os alunos do ensino básico, exceto na a).

Pode haver APA a todas as disciplinas, sendo prioritários os casos de Língua Portuguesa/Português e de Matemática.

1.2. Condições - Não podem beneficiar destas aulas:

- a) Os alunos que não demonstrem interesse na sua aplicação;
- b) Os alunos que ultrapassem as três faltas injustificadas nestas aulas.

Nas alíneas referidas anteriormente, o DT deve informar de imediato o EE, da exclusão dos Alunos do APA. (Utilizar documento próprio)

1.2.1. Não podem ser lecionadas aulas de apoio ou de compensação, salvo aprovação do CT:

- a) nas disciplinas de iniciação, durante o primeiro período, salvo prolongado absentismo do professor, em Língua de Iniciação;
- b) a grupos que ultrapassem os **dez** alunos;
- c) ao mesmo aluno, em mais de duas disciplinas.

1.2.2. Estas aulas terão sempre um carácter excecional e temporário.

1.2.3. Os alunos indicados para estas aulas devem ser ordenados por ordem decrescente de prioridade.

1.2.4. As aulas de apoio devem ser lecionadas, sempre que possível, pelo professor da disciplina.

2. Outras Atividades de apoio – Biblioteca Escolar, Sala de Estudo, Clubes, Projetos.

2.1. Prioridades – estabelecidas em CT.

2.2. Condições - Não podem beneficiar destas aulas:

- a) O mesmo aluno a mais de três atividades;
- b) Qualquer aluno, quando se verifique indisponibilidade de horário.

3. Apoio ao estudo - 2º ciclo

3.1. Prioridades - têm prioridade absoluta os alunos que revelam grandes dificuldades, em qualquer disciplina

- O apoio ao estudo é de frequência facultativa para os alunos que não são propostos pelo conselho de turma.
- O apoio ao estudo é de frequência obrigatória para os alunos quando indicados pelo conselho de turma e carecem de autorização dos Encarregados de Educação.

4. Processo de implementação das atividades de Apoio Pedagógico:

4.1. Aulas de apoio:

- a) Verificado o interesse dos alunos, qualquer professor deteta alunos com dificuldades especiais (por indicação do DT, do DG, do EE, caso venham indicados do ano anterior);
- b) O professor que deteta a dificuldade dialoga com o professor da disciplina, que apresenta em 8 dias o plano ao DT;
- c) O DT verifica a inexistência de impedimentos;
- d) A Direção Executiva, mediante entrega de plano pelo DT, procede ao encaminhamento do aluno para as respetivas atividades;
- e) O DT convoca o EE e reúne preferencialmente na presença do aluno, sensibilizando para a necessidade dessa atividade de apoio, por escrito, recebe a respetiva autorização e dá conhecimento desta ao professor de apoio;
- f) O professor responsável pelo apoio elabora o respetivo relatório de avaliação que lhe é entregue pelo DT:
 1. Devolve-o até 48 horas úteis antes da reunião de avaliação ao DT, sendo posteriormente entregue ao Coordenador dos Apoios; no final do ano letivo, o documento é incluído no PIA do aluno;
 2. Pontualmente, no caso de se verificarem impedimentos, o relatório de avaliação será entregue na Direção Executiva;
 3. No caso de o plano não estar a surtir efeito, deve ser reestruturado, sendo também entregue na Direção Executiva após a reunião de Conselho de Turma;
 4. O DT deve ter informação frequente sobre o funcionamento das aulas de apoio a fim de informar o EE.

4.2. Outras atividades de apoio:

- a) Verificado o interesse dos alunos, qualquer professor sinaliza os alunos com dificuldades e faz um levantamento dos seus interesses nas atividades de apoio oferecidas pela escola;
- b) O mesmo professor elabora o plano de apoio, preenche a parte que lhe compete da ficha de avaliação da atividade e entrega-os ao DT;
- c) O DT verifica a inexistência de impedimentos e indica, na ficha de avaliação da atividade, o dia e a hora de funcionamento;
- d) A Direção Executiva, mediante entrega de plano e ficha referido na alínea b), procede ao encaminhamento do aluno para as respetivas atividades;
- e) O DT convoca o EE e reúne preferencialmente na presença do aluno, sensibilizando para a necessidade dessa atividade de apoio, por escrito, recebe a respetiva autorização e dá conhecimento desta ao responsável pela atividade;
- f) O DT deve consultar regularmente o processo do aluno com vista ao conhecimento e avaliação contínua do mesmo;
- g) O responsável informará o DT, no caso de se verificar a não comparência do aluno a três sessões consecutivas;
- h) Finda a atividade, o responsável conclui o processo ao DT. A avaliação das atividades de apoio constará em ata do CT, o qual decide da continuidade, reformulação, suspensão ou substituição daquela medida.

3. PROJETOS/CLUBES

3.1. PNL E EDUCAÇÃO LITERÁRIA

Educação Literária e PNL

O Conselho de Ministros aprovou as linhas orientadoras para o Plano Nacional de Leitura 2027, dando prioridade à consolidação das ações concretizadas nos primeiros 10 anos do Plano e em novas vertentes a desenvolver até 2027.

«Privilegia-se uma política interministerial, com uma aposta clara na literacia científica e digital e na interação com outras esferas de conhecimento, como a artística, privilegiando sempre a abordagem inclusiva das práticas de leitura», refere o comunicado do Conselho de Ministros de 30 de março.

O objetivo do Plano Nacional de Leitura 2027 é reforçar os hábitos de leitura entre as crianças e jovens, a que acresce a nova ambição de envolver as famílias e a população em geral, visando a aprendizagem ao longo da vida”.

“Esta nova etapa do PNL para 2017-2027 (PNL 2027) deve apoiar e fomentar programas especialmente vocacionados para favorecer a integração social através da leitura, em diferentes suportes; a formação dos diferentes segmentos da população - crianças, jovens e adultos; a inclusão de pessoas com necessidades específicas; o desenvolvimento articulado de uma cultura científica, literária e artística; e, ainda, o acesso ao saber e à cultura com recurso às tecnologias de informação e comunicação. No âmbito das suas atribuições, e no cumprimento do Programa do Governo, compete às áreas das autarquias locais, da cultura, da ciência, tecnologia e ensino superior e da educação, o desenvolvimento de uma política integrada de promoção da leitura e da escrita e das múltiplas literacias, nomeadamente, a cultural, a científica e a digital. Para este fim, concorrem diretamente o Programa de Promoção da Leitura, a Rede de Centros de Ciência Viva, a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, a Rede de Bibliotecas Escolares e as bibliotecas das instituições do ensino superior”¹.

As listas incluem obras de autores portugueses e estrangeiros para os diferentes anos de escolaridade e que correspondem a diferentes graus de dificuldade, para que os educadores e os professores possam escolher os livros mais adequados aos alunos das turmas que lecionam. Estas listas são podem ser consultadas em <http://www.planonacionaldeleitura.gov.pt/>.

Outro público alvo deste projeto serão os alunos NEE, cujos docentes considerem pertinente o desenvolvimento de atividades de promoção de leitura junto deste. Neste caso, a equipa responsável

1

<http://www.planonacionaldeleitura.gov.pt/index.php?s=diretorio&pid=97&title=Apresentacao&ppid=96>, consultado em 08/10/2017

das Bibliotecas Escolares do Agrupamento compromete-se a disponibilizar os livros, organizar as sessões de receção do grupo de alunos, preparar e divulgar informação de apoio aos professores e às famílias e trabalhar com elas.

Relativamente à Educação Literária, a equipa das Bibliotecas Escolares promove de forma sistemática atividades de articulação entre alunos do Pré-escolar e do 1º ciclo. Desenvolve contactos permanentes com os docentes de Português de forma a conhecer as suas necessidades no que se refere às obras escolhidas no âmbito da Educação Literária, no cumprimento das Metas Curriculares do Ensino Básico. Existe a preocupação em ter disponíveis as obras selecionadas pelos docentes na Biblioteca Escolar. No 1º Ciclo está em desenvolvimento o Projeto de Promoção da Leitura e Escrita, da responsabilidade dos docentes titulares de turma que deverão, sempre que possível, realizar atividades com encarregados de educação e promover uma efetiva articulação curricular.

3.2. EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE

De acordo com o Referencial da Educação para a Saúde (2017), as crianças e jovens são cidadãos de pleno direito, devendo ser tomados como agentes ativos da sociedade. O direito à Saúde e à Educação, sendo dos mais elementares, subentende uma visão do Bem-Estar num âmbito alargado, em que os aspetos biológicos, emocionais e contextuais se entrecruzam de forma determinante.

Num tempo de mudanças, crise e adaptação são palavras-chave. No ser em desenvolvimento ao longo de todo o seu ciclo de vida, o bem-estar surge como uma construção cujo equilíbrio está alicerçado na relação com o corpo, com a família, com a comunidade e com a cultura. O desenvolvimento exponencial dos meios tecnológicos é um desafio da contemporaneidade. Para além das questões que se colocam ao nível do acesso ao conhecimento e da gestão da informação, esta é uma realidade que afeta as relações de poder e de autoridade, influenciando valores, atitudes e comportamentos, com implicações claras em matéria de saúde e de educação.

A Escola, enquanto organização empenhada em desenvolver a aquisição de competências pessoais, cognitivas e socioemocionais é o espaço por excelência onde, individualmente e em grupo, as crianças e jovens aprendem a gerir eficazmente a sua saúde e a agir sobre fatores que a influenciam. Uma Escola Promotora da Saúde cria condições para a participação dos jovens nos Projetos PES e estimula a colaboração de parceiros locais, nomeadamente da Saúde e da Autarquia, entre outros.

Foram identificados cinco temas globais:

- Saúde Mental e Prevenção da Violência
- Educação Alimentar
- Atividade Física
- Comportamentos Aditivos e Dependências

- Afetos e Educação para a Sexualidade

O Programa Nacional de Saúde Escolar - Despacho nº 12.045/2006 (2.ª série) pressupõe que o trabalho de saúde escolar se desenvolva prioritariamente na escola, em equipa, com respeito pela relação pedagógica privilegiada dos docentes e pelo envolvimento das famílias e da restante comunidade educativa, e visando contribuir para a promoção e proteção da saúde, o bem-estar e o sucesso educativo das crianças e dos jovens escolarizados.

O Programa Nacional de Saúde Escolar tem como finalidades:

- Promover e proteger a saúde e prevenir a doença na comunidade educativa;
- Apoiar a inclusão escolar de crianças com Necessidades de Saúde e Educativas Especiais;
- Promover um ambiente escolar seguro e saudável;
- Reforçar os factores de proteção relacionados com os estilos de vida saudáveis;
- Contribuir para o desenvolvimento dos princípios das escolas promotoras da saúde.

O Programa supracitado pressupõe, ainda, que os técnicos de saúde e de educação, no desempenho das suas funções, assumam uma atitude permanente de *empowerment*, o princípio básico da promoção da saúde. **As estratégias a adotar pela Escola deverão permitir criar sinergias com o ambiente social, assegurar respostas adequadas às necessidades e aos problemas diagnosticados, promover a participação do Centro de Saúde e dos outros setores da comunidade no desenvolvimento dos princípios das escolas promotoras da saúde.**

De acordo com a legislação em vigor (Lei nº60/2009, de 6 de agosto, regulamentada pela Portaria nº196-A/2010, de 9 de abril), a Educação Sexual deverá ser incluída nos currículos do Ensino Básico e Secundário, integrada na área da Educação para a Saúde, área da qual fazem parte, igualmente, a educação alimentar, a atividade física, a prevenção de consumos nocivos e a prevenção da violência em meio escolar.

O PRESSE

O PRESSE é o Programa Regional de Educação Sexual em Saúde Escolar, promovido pela Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (ARSN) através do seu Departamento de Saúde Pública em parceria com a DGEstE, que apoia a implementação da educação sexual nas escolas, de uma forma estruturada e sustentada, envolvendo o trabalho conjunto entre os profissionais de educação e de saúde escolar.

Desta forma, o programa PRESSE desenvolve-se através de várias medidas, tais como:

- Formação dos profissionais de saúde escolar, professores e psicólogos em sexualidade humana, educação sexual e metodologias pedagógicas;
- Disponibilização de recursos pedagógicos (guiões de formação de professores, cadernos de atividades para alunos, jogos pedagógicos, entre outros) que facilitam a aplicação dos conteúdos curriculares em educação sexual previstos para os vários níveis de ensino;

- Promoção de iniciativas de complemento curricular que contribuem para dinamização da educação sexual nas escolas tais como: teatro-debate, concursos, exposições, entre outras.
- Apoio para a implementação de Gabinetes de Informação e Apoio (GIA) no âmbito da educação para a saúde e educação sexual.

O PRESSE tem como finalidade incluir, nos projetos educativos e nos currículos das escolas básicas e secundárias, um programa de educação sexual estruturado e sustentado, para aumentar os fatores de proteção e para diminuir os comportamentos de risco dos alunos em relação à sexualidade.

O programa PRESSE tem como população-alvo alunos e professores do 1º, 2º, 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário, envolvendo também pais, encarregados de educação, pessoal não docente e restante comunidade possuindo todos estes atores um papel ativo no desenvolvimento deste programa.

3.3. CLUBE DE ARTES

O Currículo Nacional do Ensino Básico salienta que:

“As Artes são elementos indispensáveis no desenvolvimento da expressão pessoal, social e cultural do aluno. São formas de saber que articulam imaginação, razão e emoção. Elas perpassam as vidas das pessoas, trazendo novas perspetivas, formas e densidades ao ambiente e à sociedade em que se vive”.

A vivência artística influencia o modo como se aprende, como se comunica e como se interpretam os significados do quotidiano. Desta forma, contribui para o desenvolvimento de diferentes competências e reflete-se no modo como se pensa, no que se pensa e no que se produz com o pensamento.

As artes permitem participar em desafios coletivos e pessoais que contribuem para a construção da identidade pessoal e social, exprimem e enformam a identidade nacional, permitem o entendimento das tradições de outras culturas e são uma área de eleição no âmbito da aprendizagem ao longo da vida.

A educação artística no ensino básico desenvolve-se, maioritariamente, através de quatro grandes áreas artísticas, presentes ao longo dos três ciclos: expressão plástica e educação visual; expressão e educação musical; expressão dramática/teatro; expressão físico-motora/dança.

A definição de competências específicas, comuns a todas as artes presentes na escola, pretende contribuir, nomeadamente, para a estruturação das ofertas de escola que excedam o âmbito das áreas disciplinares atrás apresentadas, para a realização de projetos de integração artística e, ainda, para a organização de atividades artísticas em espaços de enriquecimento curricular.”

Propomos, assim, no presente ano letivo, a criação e a manutenção do Clube das Artes, aberto aos alunos da escola e / ou outros elementos da comunidade educativa interessados na sua frequência.

Literacia em Artes

- Literacia em artes pressupõe a capacidade de comunicar e interpretar significados usando as linguagens das disciplinas artísticas.
- Implica a aquisição de competências e o uso de sinais e símbolos particulares, distintos em cada arte, para perceber e converter mensagens e significados.
- A literacia em artes implica as competências consideradas comuns a todas as disciplinas artísticas, sintetizadas em quatro eixos interdependentes:
 - Apropriação das linguagens elementares das artes;
 - Desenvolvimento da capacidade de expressão e comunicação;
 - Desenvolvimento da criatividade;
 - Compreensão das artes no contexto.

Apropriação das linguagens elementares das artes

- Adquirir conceitos;
- Identificar conceitos em obras artísticas;
- Aplicar os conhecimentos a novas situações;
- Identificar técnicas e instrumentos e ser capaz de os aplicar com correção e oportunidade;
- Descodificar diferentes linguagens e códigos das artes;
- Compreender o fenómeno artístico numa perspetiva científica;
- Aplicar adequadamente vocabulário específico.

Desenvolvimento da capacidade de expressão e comunicação

- Aplicar as linguagens e códigos de comunicação de ontem e de hoje;
- Ser capaz de interagir com os outros sem perder a individualidade e a autenticidade;
- Ser capaz de se pronunciar criticamente em relação à sua produção e à dos outros;
- Relacionar-se emocionalmente com a obra de arte;
- Desenvolver a motricidade na utilização das diferentes técnicas artísticas;
- Participar ativamente no processo de produção artística;
- Compreender os estereótipos como elementos facilitadores mas também empobrecedores da comunicação;

- Cumprir normas democraticamente estabelecidas para o trabalho de grupo, gerir materiais e equipamentos coletivos, partilhar espaços de trabalho e ser capaz de avaliar esses procedimentos.

Desenvolvimento da criatividade

- Valorizar a expressão espontânea;
- Procurar soluções originais, diversificadas, alternativas para os problemas;
- Selecionar a informação em função do problema;
- Escolher técnicas e instrumentos com intenção expressiva;
- Participar em momentos de improvisação no processo de criação artística.

Compreensão das artes no contexto

- Identificar características da arte portuguesa;
- Identificar características da arte de diferentes povos, culturas e épocas;
- Comparar diferentes formas de expressão artística;
- Valorizar o património artístico;
- Desenvolver projetos de pesquisa em artes;
- Perceber a evolução das artes em consequência do avanço tecnológico;
- Perceber o valor das artes nas várias culturas e sociedades e no dia-a-dia das pessoas;
- Vivenciar acontecimentos artísticos em contacto direto;
- Conhecer ambientes de trabalho relacionados com atividades artísticas.

3.4. CLUBE DE ROBÓTICA

A **Informática** como área do saber, ocupa hoje um lugar privilegiado, pelos avanços tecnológicos conseguidos, pela penetração em todas as atividades produtivas e, fundamentalmente, como instrumento de ensino e aprendizagem.

A **Robótica**, como área que faz interface com diferentes tecnologias e abordagens, da mecânica à electrónica, da informática à literatura de ficção, mostra-se capaz de suscitar a convergência dos meios humanos e materiais da Escola na experimentação e elaboração de novos desafios.

A **Robótica Educativa** permite a caracterização de ambientes de aprendizagem que reúnem tecnologia que podem ser kits de construção compostos por diversas peças, motores, sensores, ou linguagens de

programação, controlados por um computador e que no seu todo dão ao aluno a oportunidade de desenvolver a sua criatividade e construir os seus próprios conhecimentos, assumindo-se deste modo como um elemento facilitador das aprendizagens.

O Clube, como Projecto Interdisciplinar, procura envolver o aluno na concepção, realização e avaliação de projetos, permitindo-lhe articular saberes de diversas áreas disciplinares em torno de problemas e temas de pesquisa ou de intervenção.

O **Clube de Robótica** do Agrupamento de Escolas de Vieira de Araújo, pretende promover e valorizar um conjunto diverso de qualidades e competências dos seus alunos, destacam-se as seguintes:

- Interligação estreita entre conceitos de mecânica, electrotecnia, informática e trabalhos oficinais;
- Interligação com as outras disciplinas do currículo (Português, Matemática, Física, Filosofia, etc.);
- Superação das barreiras disciplinares;
- Ligação da Matemática e da Física a problemas da vida real;
- O gosto pela ciência e pela tecnologia;
- A capacidade de iniciativa e o empreendedorismo;
- A autonomia;
- O trabalho em equipa.

OBJETIVOS

São objetivos do Clube a investigação e o desenvolvimento de projetos envolvendo Robôs, a aprendizagem de linguagens de programação e a todas as iniciativas que se enquadrem numa visão abrangente do uso das novas tecnologias da informação e da comunicação. Assim, podem construir projetos começando pela conceção e planificação, a pesquisa e tratamento da informação, o "design", o fabrico de componentes mecânicos (operações de corte, furação, soldadura, etc.), o estudo dos acionamentos, a inserção de componentes eletrónicos para controlo de movimento e para processamento de sinais (detecção de objectos, de luz, etc.), a programação de microcontroladores, utilizando algumas instruções de linguagens de programação elementares até chegarem ao "produto final": o Robô.

Estes projetos podem e devem ser aproveitados e potenciados pelos alunos para efetuarem as suas PAPs (Provas de Aptidão Profissional), caso assim o entendam.

Os robôs devem ser criados e programados recorrendo-se a *software* e *hardware* fácil de utilizar. Para além disso as competências são desenvolvidas num ambiente multidisciplinar, em que são relacionados os conceitos de diversas áreas, numa perspectiva de resolução de problemas, **preferencialmente em contexto de sala de aula**. Para os alunos dos cursos profissionais na área da informática, ou para aqueles que queiram aprofundar os seus conhecimentos, a robótica pode ainda ser utilizada no

desenvolvimento e promoção de competências relacionadas com os mais diversos conteúdos abordados nas diversas disciplinas:

- Linguagens de Programação;
- Sistemas Digitais e Arquiteturas de Computadores;
- Eletrónica;
- Comunicação de Dados.

3.5. PROJETOS DE CARIZ AMBIENTAL – CLUBES DA FLORESTA

No ano letivo de 1993/94, é criado o PROSEPE, um Projeto de Sensibilização e Educação Florestal da População Escolar. A sua criação, resultou da ideia de dar continuidade a um conjunto de ações promovidas pelo Instituto de Estudos Geográficos (Universidade de Coimbra), pela Comissão Nacional Especializada de Fogos Florestais (CNEFF), reunindo-as num único projeto com vista à formação conjunta de um público-alvo específico – os Jovens.

Os pilares deste projeto estavam relacionados com formação, consciencialização e responsabilização dos mais jovens, incentivando-os a agirem, usando as suas capacidades criativas, de crianças e de jovens, assumindo um papel interventivo junto dos adultos.

O PROSEPE assumiu-se, desde a sua criação, como um Projeto Pedagógico, de Educação de Jovens, enquadrado na área da Educação Ambiental, mas especificamente, de Educação Florestal.

Deste modo, pretende concatenar sinergias e rentabilizar recursos, reunindo, num único projeto, uma série de ações com vista à formação conjunta de um público-alvo específico – os Jovens, através duma aprendizagem de convivência, sem conflitos, com os espaços florestais, de forma a conservá-los e, se necessário, a melhorá-los.

Deste modo, no âmbito mais específico da sua atuação, o projeto visa contribuir, sobretudo, para o desenvolvimento sustentado e sustentável do sector florestal, através da sensibilização da população escolar, através dela, da população em geral para a importância da floresta e da sua preservação, centrando-se no principal problema que atualmente a afeta, os incêndios florestais.

O projeto tem igualmente uma grande abrangência pedagógica, tanto no que se refere à integração dos alunos na comunidade educativa, conduzindo a mudanças comportamentais positivas e a uma maior aproximação na relação aluno - professor e aluno - aluno, como na superação de dificuldades no domínio cognitivo através duma aprendizagem transdisciplinar.

O nosso agrupamento tem participado neste projeto, cujos **objetivos pedagógicos** são:

- Contribuir para a formação cívica dos alunos;

- Desenvolver o espírito de observação;
- Fomentar a relação professor/aluno e aluno/aluno, quer na sala de aula, quer nas atividades de exterior;
- Aplicar conhecimentos adquiridos em diferentes áreas disciplinares, recorrendo a técnicas específicas;
- Desenvolver capacidades e atitudes nos jovens, de forma a contribuir para a mudança de mentalidades;
- Contribuir para o desenvolvimento da autonomia dos alunos;
- Recuperar alunos com dificuldades de aprendizagem e/ou integração, partindo de atividades/ espaços menos formais de ensino/aprendizagem, onde o aluno mais facilmente exterioriza as suas capacidades/aptidões.

No que concerne aos **objetivos ambientais**, destacam-se:

- Formar cidadãos conscientes, quer em termos da problemática ambiental em geral, quer do ambiente florestal, em particular e, sobretudo, das questões ligadas à preservação e defesa da floresta contra os incêndios florestais e, ainda, responsabilizá-los pelo futuro da floresta;
- Fomentar nos jovens conceitos, princípios, valores, comportamentos e atitudes que lhes permitam viver em harmonia com os espaços de aptidão florestal, nos seus múltiplos usos;
- Responsabilizar os jovens para que, eles próprios, sejam o veículo de transmissão dos princípios adquiridos, não só na comunidade escolar, mas também no meio onde esta se insere;
- Promover o desenvolvimento de novas perspetivas de “olhar” e “cuidar” a Floresta.

No atinente aos **objetivos florestais**, tem-se:

- Despertar nos jovens em idade escolar, valores, princípios e atitudes comportamentais que conduzam à preservação e defesa da floresta;
- Dar-lhes a conhecer a floresta, tanto nas potencialidades que encerra como nos malefícios que a afetam;
- Inculcar neles a importância económica da floresta, tanto de produção, como de uso múltiplo e, até, de conservação, bem como as potencialidades do sector florestal;
- Ajudar a que sejam capazes de identificar as espécies autóctones e as exóticas mais frequentes;
- Salientar a função e o valor económico das principais espécies arbóreas e arbustivas existentes em Portugal;
- Divulgar a geodiversidade das áreas florestais e a biodiversidade animal e vegetal do meio florestal;
- Levar os jovens a contactar diretamente com os espaços florestais e a conviver, sem conflitos, com o ambiente florestal.

3.6. ESTRUTURAS DE APOIO

3.6.1. GABINETE DE INFORMAÇÃO E APOIO AO ALUNO (GIAA)

A equipa da Educação para a Saúde desenvolve a implementação do Gabinete de Informação e Apoio (GIA) no âmbito da educação para a saúde e educação sexual.

3.6.2. SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO (SPO)

O SPO é uma Unidade Especializada de Apoio Educativo, sendo a sua atividade enquadrada pelo Decreto-Lei nº 190/91, de 17 de maio e pelo Decreto-Lei nº 300/97, de 31 de outubro.

De um modo geral, o Decreto-Lei nº 46/86, de 14 de outubro, no artigo 26º define que é da competência do SPO o apoio ao desenvolvimento psicológico dos alunos; orientação escolar e profissional; apoio psicopedagógico às atividades educativas e ao sistema de relações da comunidade escolar.

A natureza, atribuições e competências do SPO requerem, do ponto de vista da gestão dos recursos humanos, uma racionalização que flexibilize o desempenho dos respetivos profissionais, de acordo com a dinâmica da rede escolar.

De acordo com o nível de educação e ensino em que se integra, o SPO atua em estreita articulação com os outros serviços de apoio educativo, designadamente os de Apoio a Alunos com Necessidades Educativas Especiais (Núcleo de Educação Especial), os Serviços de Ação Social, os Serviços de Apoio à Saúde Escolar e a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Vieira do Minho.

Aos técnicos de SPO incumbe ainda o papel especial de colaborar na identificação e prevenção de situações problemáticas de alunos e fenómenos de violência, na elaboração de planos de acompanhamento para estes, envolvendo a comunidade educativa.

O SPO é assegurado por uma psicóloga integrada no quadro de vinculação da DGEstE, que coordena estes serviços e superintende toda a população do Agrupamento de Escolas de Vieira do Minho, dispondo de autonomia técnica e científica, regendo-se por códigos de ética e deontologia adotados pelas associações científico-profissionais portuguesas e internacionais. No ano letivo 2017/2018, o AEVA dispõe dos serviços especializados, a meio tempo, de uma outra psicóloga, que formará equipa com a outra psicóloga do agrupamento, no sentido de potenciar as suas valências e apoiar o maior número de situações e alunos.

A coordenadora do SPO é, por natureza, a psicóloga integrada no quadro de vinculação da DGEstE e colocada na sede do agrupamento, cabendo-lhe articular o desenvolvimento das ações do serviço bem como assegurar a execução das atividades inerentes; fomentar a cooperação entre o SPO e outros

serviços da comunidade escolar, assim como com outras entidades públicas ou privadas; colaborar com o Órgão de Gestão.

A coordenadora do Serviço depende do órgão de administração e gestão do agrupamento em que se insere, sem prejuízo da sua autonomia técnica/científica e do respeito pela sua deontologia profissional.

O SPO tem inúmeras valências e funções, nomeadamente a avaliação e/ou acompanhamento direto ou indireto de alunos com diversas problemáticas. Para encaminhamento de pedidos de avaliação/accompanhamento para este Serviço, é necessário cumprir determinados procedimentos previamente divulgados junto dos DT, Professores Titulares de Turma e Educadores, sendo depois dado seguimento ao processo conforme os critérios de prioridade estabelecidos: maior complexidade da problemática; a precocidade: visando a deteção de fatores de risco nas camadas mais novas do sistema educativo; pedidos de avaliação/accompanhamento enviados pelo Tribunal de Família e Menores/CPCJ.

O SPO rege-se por um regimento interno.

3.6.3. EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.6.3.1. EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Educação Especial visa a criação de condições para a adequação do processo educativo ao perfil de funcionalidade dos alunos, com limitações significativas ao nível da atividade e da participação, num ou vários domínios de vida, decorrentes de alterações funcionais e estruturais, de carácter permanente. Na sequência de tais limitações resultam dificuldades continuadas ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social.

O Decreto-Lei nº3/2008, de 7 de janeiro, define os apoios especializados a prestar na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário, preconizando a inclusão educativa e social, o acesso e o sucesso educativo, a promoção da igualdade de oportunidades, a preparação para o prosseguimento de estudos ou para uma transição da escola para o emprego das crianças e jovens com necessidades educativas especiais (NEE).

Competências do serviço de Educação Especial

Da responsabilidade deste serviço, destaca-se todo o processo relativo à avaliação especializada dos alunos e a elegibilidade para os Serviços de Educação Especial, tendo a Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) como quadro de referência, bem como a sua superintendência, designadamente, na elaboração dos seguintes instrumentos: Roteiro de Avaliação, Checklist, Relatório Técnico – Pedagógico e Programa Educativo Individual (PEI). A este serviço, previamente, também, compete proceder à preparação individual de cada reunião da Equipa Pluridisciplinar.

De salientar, ainda, que a atribuição primordial dos docentes de Educação Especial consiste em dar apoio pedagógico personalizado aos alunos com NEE de carácter permanente, ao nível do reforço e desenvolvimento das áreas específicas de aprendizagem definidas nos respetivos Programas Educativos Individuais (PEI's).

No contexto do acompanhamento escolar dos alunos propostos para beneficiar dos Serviços de Educação Especial, inscreve-se um acompanhamento das famílias, parceiros privilegiados, e uma articulação com todos os serviços e entidades que intervêm no processo de apoio às crianças/jovens com NEE, nomeadamente nas áreas da saúde, da segurança social, da qualificação profissional e do emprego, das autarquias e de entidades particulares e não-governamentais. Dando viabilidade a todo este processo, tendo como finalidade conceber, com exequibilidade, uma transição para a vida pós – escolar, o PEI, inclui, também, um Plano Individual de Transição (PIT), considerando os interesses de cada aluno, a sua faixa etária e as expectativas da família.

3.6.3.2. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS ABRANGIDOS PELA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL **- “DECRETO-Lei nº3/2008, de 7 de janeiro”**

A avaliação dos alunos abrangidos pela modalidade de Educação Especial efetua-se de acordo com o estabelecido para todos os discentes, excetuando-se todas as situações em que no PEI estejam explicitadas e devidamente fundamentadas condições de avaliação próprias. Nestes casos, o processo avaliativo decorre conforme os termos definidos no referido PEI.

1. Critérios de Avaliação

1.1. Alunos abrangidos pelo artigo 21º (Currículo Específico Individual):

- Não realizam autoavaliação, por não apresentarem condições para tal, uma vez que este processo envolve a metacognição;
- A informação resultante da avaliação sumativa interna expressa-se numa menção quantitativa, de acordo com os normativos legais vigentes;
- Estão dispensados da realização das provas finais de ciclo e exames nacionais.

1.1.1. Definição dos critérios de avaliação, aprovados em CP:

- O domínio das atitudes tem um peso de 50%, que contempla a assiduidade, pontualidade, a realização e participação das tarefas propostas, tendo em consideração o seu nível de capacidade, fazer-se acompanhar de todo o material escolar proposto e o respeito e cumprimento das regras;
- O domínio cognitivo, com o peso de 50%, que contempla a aquisição dos objetivos previstos na programação específica.

1.2. Alunos abrangidos pelo disposto no nº1 do artigo 20.º (Adequações no Processo de Avaliação)

Prestam provas finais de ciclo e exames nacionais previstos para os restantes examinandos, podendo, no entanto, ao abrigo da legislação em vigor e de acordo com o consubstanciado no PEI, usufruir de condições especiais de avaliação.

No PAT (no Pré-escolar o PCG, Projeto Curricular de Grupo) terão que constar a identificação, as medidas de atendimento e os critérios de avaliação dos alunos com NEE que serão da responsabilidade do educador de infância, na educação pré-escolar, do docente titular de turma, no 1º ciclo, ou conselho de turma, nos 2º, 3º ciclos e secundário, em colaboração com o docente de educação especial e outros técnicos envolvidos no processo educativo do aluno.

A avaliação da implementação das medidas educativas deve assumir caráter de continuidade, sendo obrigatória pelo menos em cada um dos momentos de avaliação (ponto 2 do artº 13). A avaliação trimestral formaliza-se em ata de CT, no final de cada ano letivo, através da elaboração de um Relatório Circunstanciado. Desta avaliação resultará, sempre que se ache necessário e pertinente no processo educativo do aluno, a adequação do seu PEI), numa perspetiva dinâmica de Currículo Escolar.

3.6.4. APOIO SOCIAL ESCOLAR

Neste serviço serão apoiados todos os alunos que, comprovadamente, manifestem dificuldades de nível económico. Esse apoio pode traduzir-se na atribuição de subsídio que corresponderá a atribuição da totalidade ou de parte dos manuais escolares, de materiais, de refeições e outros apoios que se entendam necessários.

No 1º Ciclo, todos os alunos, independente das possibilidades económicas das respetivas famílias, beneficiam de transporte, alimentação e manuais escolares gratuitos (da responsabilidade da autarquia).

3.6.5. BIBLIOTECAS ESCOLARES/ SALA DE ESTUDO/ SALA MULTIMÉDIA

As Bibliotecas do AEVA estão sob a coordenação de dois Professores Bibliotecários, colocados em Concurso Interno, ao abrigo da Portaria nº 756/2009.D.R.n.º 134, Série I de 2009-07.

A BEVA, a BEDA, a BERO e a BERC são serviços integrantes do AEVA, de caráter informativo, de referência e de divulgação da informação, promoção da leitura e das literacias da informação. A Sala de Estudo e a Sala Multimédia servem de apoio à BEVA e estão sob a alçada do Coordenador das

Bibliotecas Escolares. As Bibliotecas Escolares também divulgam as atividades realizadas e a realizar, informam, formam e prestam apoio aos alunos e restante comunidade escolar através do *blogue*: <http://clubedaleituradabeva.blogspot.pt/>.

As Bibliotecas disponibilizam serviços de aprendizagem, livros e recursos que permitem a todos os membros da comunidade escolar tornarem-se pensadores críticos e utilizadores efetivos da informação em todos os suportes e meios de comunicação. Pretendem ter um impacto na qualidade da aprendizagem dos estudantes e comprometê-los com informação diversa e complexa, tanto digital como impressa, com o objetivo de construir compreensão e conhecimentos profundos. A missão das nossas Bibliotecas é prestar apoio a toda a comunidade educativa, bem como aos demais utilizadores, através da disponibilização de fontes e recursos de informação de uma forma híbrida, agregando a Biblioteca Física e a Biblioteca Digital.

Objetivos

- Estimular a criatividade, a curiosidade intelectual e o sentido crítico dos estudantes, contribuindo para a sua educação, prazer, formação e informação;
- Apoiar os programas curriculares, criando condições de trabalho para a promoção do desenvolvimento curricular de forma transversal e integrada dos recursos de informação, tecnológicos e atividades de promoção da leitura, articulando as áreas curriculares com as áreas curriculares não disciplinares, através da operacionalização do PAT;
- Incentivar a participação ativa dos estudantes na construção do seu próprio conhecimento;
- Disponibilizar suportes de informação variados para que a comunidade escolar desenvolva capacidades de autonomia e adquira competências de recolha, tratamento e utilização da informação;
- Promover o contacto com as novas tecnologias que caracterizam o mundo atual;
- Dispor de materiais para a formação profissional dos professores e de recursos para apoio do desenvolvimento curricular, da programação e da avaliação;
- Interagir com todas as estruturas da escola: órgão de gestão, conselho pedagógico, departamentos de articulação curricular, CT e outros agentes da comunidade educativa.

Recursos Humanos:

- As Bibliotecas e os seus espaços são coordenados por dois Professores Bibliotecários, responsáveis pela Coordenação das Bibliotecas e da Sala Multimédia;
- Estes espaços são assessorados pela Equipa das Bibliotecas e um grupo de apoio à dinamização das Bibliotecas, constituído por alunos e/ou professores.

Na gestão e dinamização das Bibliotecas e dos seus espaços, estão incluídas as seguintes funções:

- Serviço de referência aos utilizadores;
- A difusão seletiva da informação disponível aos utilizadores;
- A planificação, divulgação e concretização das atividades;
- Divulgação da Biblioteca e promoção da Leitura e das Literacias;
- Apoio individualizado no esclarecimento de dúvidas e na realização dos trabalhos;
- Sessões de apoio aos curricula, à promoção da leitura e das literacias;
- A classificação e catalogação dos documentos/livros;
- Planeamento das aquisições;
- Aquisição de material;
- A elaboração de estatísticas;
- Proceder a uma autoavaliação sistemática;
- A elaboração e apresentação em CP de um Plano de Atividades, de um Plano de Ação para quatro anos e de um Relatório Anual de todas as atividades realizadas;
- A participação em reuniões e atividades relacionadas com as Bibliotecas.

Os assistentes operacionais destacados para os espaços da biblioteca escolar terão como funções:

- Atendimento;
- Controlo da leitura presencial e o empréstimo domiciliário;
- A arrumação e a limpeza das instalações.

Suportes de Informação:

- Material livro: livros, periódicos, folhetos, cartazes, dossiês temáticos;
- Material não livro: Internet, cassetes vídeo e áudio, DVD, CD ROMs, *software*;
- Material digital: *blogue*: <http://clubedaleiturdabeva.blogspot.pt/> e página do facebook *Bibliotecas Escolares do Agrupamento de Escolas Vieira de Araújo*.

3.6.6. ATIVIDADES DE APOIO E ENRIQUECIMENTO ESCOLAR

O desenvolvimento destas atividades visa dar resposta a um dos problemas relevantes na vida da escola: a forma deficiente como os alunos ocupam os seus tempos livres e a necessidade de promover a aquisição de hábitos de vida saudáveis e que promovam o seu desenvolvimento integral.

Com a criação de um leque de ofertas de atividades extracurriculares e tendendo à natureza de algumas delas, estaremos a contribuir para a promoção de algumas atividades de enriquecimento cultural, promovendo-se a emergência de novos hábitos culturais.

Estas atividades estarão sujeitas a mudanças e enriquecimentos, sempre que se tornem importantes, necessárias e essenciais.

3.6.7. SALA DE ESTUDO

A sala de Estudo está sob a alçada de um grupo de docentes, com serviço adstrito nesse espaço, funcionando de segunda a sexta, de acordo com o horário afixado anualmente, e pode ser utilizada por todos os alunos do AEVA. Foi criada para servir de apoio ao estudo, nomeadamente dos alunos com mais dificuldades, propostos pelo CT.

A Sala de Estudo é um local aprazível, onde os alunos encontram manuais escolares e apoio ao estudo e realização de atividades complementares, bem como professores, de várias áreas, disponíveis para os apoiar e orientar nas tarefas escolares.

Também poderá ser utilizada por alunos que o respetivo docente considere estarem a perturbar a aula, orientando-os para esta sala com uma tarefa a desenvolver nesse período.

Na sua missão, pretende que seja um ambiente educativo diferente, aproveitando o tempo livre dos discentes de forma construtiva e enriquecedora. Assim, o aluno tem o privilégio de receber um apoio mais individualizado, proporcionado por um grupo de professores que o ajudará a colmatar algumas lacunas ainda manifestadas.

Os **objetivos** essenciais da Sala de Estudo são os seguintes:

- Proporcionar um espaço de diálogo e debate que fomente a autonomia e a autoconfiança, partilhando saberes e experiências;
- Melhorar as aprendizagens e consolidar conhecimentos;
- Esclarecer dúvidas sobre os conteúdos programáticos das diversas áreas curriculares;
- Colmatar as dificuldades ao nível da compreensão oral e escrita;
- Promover o desenvolvimento de métodos de estudo e hábitos de trabalho autónomo ou em grupo;

- Fomentar a participação dos alunos na vida escolar, através de uma ocupação construtiva dos tempos livres.

Acesso e Utilização dos espaços da Sala de Estudo

Todas as atividades desenvolvidas na Sala de Estudo devem ser registadas no livro de ponto criado para esse fim e marcadas faltas aos alunos que, sendo indicados pelo CT para ter apoio na Sala de Estudo, não compareçam.

Sempre que um aluno é indicado em CT para ter apoio na Sala de Estudo, deve ter um plano de trabalho/tarefa a realizar, por disciplina, de acordo com as suas dificuldades. O docente deve indicar as tarefas a realizar pelo aluno para que este seja realmente apoiado pelo docente destacado na Sala de Estudo e o tempo/recursos sejam aproveitados.

Durante os intervalos a Sala de Estudo é encerrada.

Acesso e Utilização dos Computadores

A utilização do **equipamento informático** da Sala de Estudo e da Biblioteca tem as seguintes regras:

- a) Só é permitido realizar trabalhos ou consultas/pesquisas;
- b) Cada computador só pode ser utilizado por dois alunos para realizar trabalhos;
- c) O utilizador não deverá desligar o equipamento que encontre ligado;
- d) Só poderão ser utilizados programas/utilitários existentes no setor;
- e) Os utilizadores são responsáveis pelos danos e perdas do material, desde que tal se verifique durante o seu período de utilização;
- f) Os alunos deverão fazer-se acompanhar de suporte digital para guardar os seus trabalhos;
- g) Os utilizadores que se comportem indisciplinadamente ou que causem danos no equipamento ou nos programas nele instalados, serão alvo de participação disciplinar, repreensão registada ou processo disciplinar, de acordo com a gravidade da situação;
- h) Sempre que um aluno pretender utilizar *software* diverso do que está disponibilizado pelas Bibliotecas, terá que pedir autorização ao professor responsável.

3.6.8. SALA MULTIMÉDIA

A Sala Multimédia está sob a alçada da BEVA. Foi criada devido à crescente procura de meios audiovisuais e às necessidades da comunidade educativa do AEVA. É um espaço alternativo, dedicado ao lazer e à investigação através da Internet.

São **objetivos** da Sala Multimédia:

- a) Estimular a criatividade, a curiosidade intelectual e o sentido crítico dos estudantes, contribuindo para a sua educação, prazer, formação e informação;
- b) Apoiar os programas curriculares, criando condições de trabalho para a promoção do desenvolvimento curricular de forma transversal e integrada dos recursos de informação, tecnológicos e atividades de promoção da leitura, articulando as áreas curriculares, através da operacionalização do PAT;
- c) Incentivar a participação ativa dos estudantes na construção do seu próprio conhecimento;
- d) Disponibilizar suportes de informação variados para que a comunidade escolar desenvolva capacidades de autonomia e adquira competências de recolha, tratamento e utilização da informação;
- e) Promover o contacto com as novas tecnologias que caracterizam o mundo atual;

A Sala Multimédia é coordenada por dois Professores Bibliotecários e respetiva Equipa, nomeadamente docentes destacados para essa sala pela Direção.

Na gestão e dinamização desta sala, estão incluídas as seguintes funções:

- Serviço de referência aos utilizadores;
- A difusão seletiva da informação disponível aos utilizadores;
- Apoio aos currícula;
- Apoio individualizado no esclarecimento de dúvidas e na realização dos Trabalhos;
- Dinamização de diversas atividades em articulação com os vários ciclos/departamentos.

Funcionamento

- Todas as atividades desenvolvidas na Sala Multimédia devem ser registadas numa ficha criada para esse efeito;
- Os docentes destacados para a Sala Multimédia ligam todos os equipamentos no início do dia;
- Os Professores, com a respetiva turma, poderão utilizar a sala Multimédia para atividades/trabalhos/Investigação, sendo necessário fazer a marcação com 48 horas de antecedência, junto da assistente operacional da BEVA e/ou professores bibliotecários;
- A utilização de equipamentos e materiais audiovisuais implica a inscrição e o preenchimento da requisição do material a utilizar;
- Só é permitido realizar trabalhos ou consultas/pesquisas nos computadores;
- O acesso às redes sociais é permitido apenas na realização de atividades de índole pedagógica;

- Cada computador só pode ser utilizado por um máximo de dois utilizadores (devido à falta de espaço);
- Durante os intervalos não é permitido a utilização de computadores por falta de recursos humanos para supervisionar a sala;
- O utilizador não deverá desligar o equipamento que encontre ligado;
- Só poderão ser utilizados programas/utilitários existentes no setor;
- Os utilizadores são responsáveis pelos danos e perdas do material, desde que tal se verifique durante o seu período de utilização;
- Cada utilizador, ao acabar o seu trabalho, deverá deixar em bom estado de utilização todo o material usado;
- Os alunos deverão fazer-se acompanhar de suporte digital para guardar os seus trabalhos;
- Sempre que um aluno pretender utilizar software diverso que está disponibilizado pelas Bibliotecas, terá que pedir autorização ao professor responsável pela supervisão da sala;
- Os docentes destacados para a Sala Multimédia desligam todos os equipamentos no final do dia.

Disposições diversas

- a) A Sala Multimédia deverá estar aberta, em horário determinado pela Direção, tendo em linha de conta as necessidades dos seus principais utilizadores, os alunos, e a existência de pessoal docente para supervisionar as atividades;
- b) Não é permitido consumir alimentos ou bebidas, nem fumar ou mascar chicletes dentro da sala. Também não é permitido o uso de telemóvel;
- c) Todos os alunos que importunem deliberadamente os seus pares, desobedeçam aos professores responsáveis pela supervisão poderão ver impedida a sua entrada na sala por um prazo, que pode ir até 30 dias, conforme a gravidade dos factos, com a autorização e aprovação do Diretor do AEVA;

Se eventualmente o aluno, impedido de entrar na sala por motivos disciplinares e comportamentais, tiver necessidade de realizar algum trabalho, só o poderá fazer acompanhado de um docente.

4. CRITÉRIOS UNIFORMES DE AVALIAÇÃO

4.1. INTRODUÇÃO

De acordo com a legislação em vigor, a avaliação visa a melhoria do ensino através da verificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas nos alunos e da aferição do grau de cumprimento das metas curriculares globalmente fixadas para os níveis de ensino básico e secundário.

A avaliação tem ainda por objetivo conhecer o estado do ensino, retificar procedimentos e reajustar o ensino das diversas disciplinas aos objetivos curriculares fixados.

Na avaliação dos alunos intervêm todos os professores envolvidos, sem prejuízo da intervenção de alunos e encarregados de educação.

Cabe ao professor consciencializar o aluno de que a avaliação é um processo complexo, contínuo e abrangente, sendo a classificação final um resultado de todo esse processo.

Tendo o processo de avaliação uma componente subjetiva incontornável, bem como estratégias específicas adequadas aos diferentes níveis de ensino, é reconhecida, no entanto, a necessidade de uniformizar alguns procedimentos e terminologias.

Aos alunos e encarregados de educação deve ser facilitado o entendimento dos termos utilizados para exprimir os critérios, as estratégias e os resultados da avaliação.

4.2. PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO

Os objetivos primordiais do ensino prendem-se com a formação integral dos jovens, futuros cidadãos.

Por um lado, a escola deve assegurar o desenvolvimento dos interesses e vocações dos alunos, fomentando a capacidade de adquirir e aplicar conhecimentos e aptidões, bem como o gosto pelo saber e a autonomia funcional, garantindo o sucesso na aprendizagem escolar e ao longo da vida.

É também função da Escola, por outro lado, promover a realização socioafetiva de cada aluno, de acordo com os valores humanistas da solidariedade, da igualdade e da liberdade responsável, assumindo-se como um espaço privilegiado de educação para a cidadania, para a saúde e para a qualidade de vida, bem como para o desenvolvimento sustentável.

De acordo com os princípios enunciados, os parâmetros essenciais de avaliação no Agrupamento de Escolas Vieira de Araújo devem centrar-se em:

PARÂMETROS ESSENCIAIS DE AVALIAÇÃO

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO	Dimensão ética e socioafetiva
	ATITUDES E VALORES (saber ser)
	<ul style="list-style-type: none">• Responsabilidade: assiduidade, pontualidade, material;• Comportamento: respeito pelas normas sociais e escolares;• Participação e empenho no trabalho proposto;• Tolerância e colaboração no trabalho em equipa;• Iniciativa, intervenção e sentido de oportunidade;• Interesse, curiosidade e sentido crítico;• Relação com si próprio, com os outros e com o ambiente.
	Dimensão cognitiva e operatória
	CONHECIMENTOS E COMPETÊNCIAS (saber e saber fazer)
	<ul style="list-style-type: none">• Organização e método de trabalho / gestão do tempo;• Domínio da língua portuguesa e comunicação;• Aprendizagem de conteúdos factuais e conceituais;• Aplicação de linguagens, procedimentos e tecnologias;• Pesquisa, seleção, e organização da informação;• Tomada de decisões e resolução de problemas (autonomia, estratégia e criatividade);• Autoavaliação e progressão na aprendizagem.

4.3. CRITÉRIOS GERAIS / UNIFORMES DE AVALIAÇÃO

Estes critérios resultam de uma descrição do desempenho que o aluno pode apresentar, em cada parâmetro de avaliação, relativamente às aprendizagens e competências definidas para cada nível de ensino.

1. A avaliação deve ser essencialmente formativa e criteriosa, promovendo a autoavaliação e orientando cada aluno para a excelência em todas as dimensões, qualquer que seja o seu nível inicial.
 - a) No ensino Pré-Escolar, a avaliação é contínua, baseada na observação direta e nos progressos da criança, radicando no preenchimento de um instrumento individual de avaliação descritiva específica da situação de cada criança face às aprendizagens definidas para os vários grupos etários.
 - b) Nos restantes ciclos de ensino serão considerados os critérios gerais de avaliação a seguir descritos que devem ser entendidos por todos como uma referência e um elemento de ponderação, para efeitos de avaliação, classificação e progressão.

Em relação às competências curriculares e aos conteúdos definidos para cada disciplina do seu nível de ensino, o aluno apresenta o seguinte desempenho:

Atitudes e Valores	Conhecimentos e Competências	Avaliação qualitativa	Avaliação quantitativa
<ul style="list-style-type: none"> • Não tem faltas injustificadas nem de material e é sempre pontual; • Respeita sempre e zela pelo respeito das normas sociais, escolares e do grupo; • Participa com empenho nas tarefas propostas e dinamiza o trabalho; • Ouve, respeita e valoriza as opiniões dos colegas, sendo muito colaborativo; • Revela muita iniciativa e intervém sempre de forma adequada e oportuna; • Revela muito interesse, curiosidade e elevado sentido crítico; • Boa higiene pessoal e elevada autoestima; grande sentido cívico e ambiental (prático). 	<ul style="list-style-type: none"> • É muito organizado, metódico e eficaz no trabalho, gerindo bem o tempo; • Linguagem (escrita e oral) rica e clara, boa estrutura gramatical, sem erros ortográficos; • Revela um domínio de factos e conceitos superior a 89%, em provas de avaliação; • Aplica linguagens, procedimentos e tecnologias específicas sem erros ou limitações; • Pesquisa, obtém, seleciona e organiza com eficácia a informação necessária; • É autónomo, estratégico e criativo nas decisões e resolução de problemas; • Grande capacidade de autoavaliação e autoaperfeiçoamento; excelente progressão. 	<p style="text-align: center;"><u>EXCELENTE</u> na globalidade dos parâmetros de avaliação</p>	<p style="text-align: center;">5 (18 - 20)</p>
<ul style="list-style-type: none"> • É geralmente assíduo e pontual, c/ material; • Respeita sempre as normas estabelecidas; • Participa com empenho nas tarefas propostas • Ouve, respeita e colabora com os colegas, com algumas falhas de coordenação; • Revela iniciativa e intervém de forma adequada e geralmente oportuna; • Revela interesse e geralmente curiosidade e algum sentido crítico; • Higiene, autoestima e civismo em bom nível. 	<ul style="list-style-type: none"> • É organizado e metódico no trabalho; • Comunicação clara com muito poucos erros. • Revela domínio de factos e conceitos > 69%; • Usa linguagens, procedimentos e tecnologias específicas com poucos erros ou limitações; • Pesquisa, obtém, e seleciona a informação necessária, organizando-a razoavelmente. • É autónomo e estratégico mas pouco criativo nas decisões e resolução de problemas; • Capacidade de autoavaliação e autoaperfeiçoamento; progressão de bom nível. 	<p style="text-align: center;"><u>SATISFAZ</u> <u>BASTANTE</u> na maioria dos parâmetros (nenhum negativo)</p>	<p style="text-align: center;">4 (14 - 17)</p>

<ul style="list-style-type: none"> • Faltas injustificada ≤ nº aulas semanais, geralmente com material e pontualidade; • Respeita em geral as normas estabelecidas; • Participa nas tarefas com algum empenho; • Colabora com os colegas, respeitando de uma forma geral as opiniões alheias; • Revela alguma iniciativa, mas pouca ou nem sempre é oportuno nas intervenções; • Revela algum interesse mas é inconstante e tem pouca curiosidade e/ou sentido crítico; • Higiene e civismo aceitáveis mas autoestima baixa ou alguns hábitos/atitudes indesejáveis. 	<ul style="list-style-type: none"> • Demonstra alguma organização e método no trabalho, embora com dificuldades; • Comunicação pobre mas funcional e com poucos erros ortográficos e gramaticais; • Revela domínio de factos e conceitos > 49%; • Aplica linguagens, procedimentos e tecnologias específicas com alguns erros e limitações; • Pesquisa, seleciona e organiza a informação com algumas lacunas e dificuldades; • Alguma autonomia nas decisões e resolução de problemas, sem estratégia ou criatividade; • Progressão razoável, mas com dificuldade na autoavaliação ou no autoaperfeiçoamento. 	<p><u>SATISFAZ</u> na maioria dos parâmetros de avaliação (nenhum muito fraco)</p>	<p>3 (10 - 13)</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Faltas injustificadas > nº semanal aulas, ou falta frequente de pontualidade / material; • Não cumpre as normas estabelecidas; • Nem sempre participa e não se empenha nas tarefas propostas; • Nem sempre ouve ou respeita as opiniões dos colegas e colabora muito pouco ou mal; • Não revela iniciativa e/ou nunca intervém; • Revela pouco interesse, sem sentido crítico; • Falta de higiene, autoestima e/ou civismo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Deficiente organização ou método no trabalho; • Linguagem pobre e confusa, com erros ortográficos e gramaticais em excesso; • Revela domínio de factos e conceitos > 24%; • Usa linguagens, procedimentos e tecnologias específicas com muitos erros e limitações; • Não consegue obter ou selecionar a informação ou organizá-la de forma consultável; • Alguma autonomia nas decisões e resolução de problemas, sem estratégia ou criatividade; • Progressão razoável sem boa autoavaliação. 	<p><u>NÃO SATISFAZ</u> na maioria dos parâmetros de avaliação</p>	<p>2 (6 – 9)</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Faltas injustificadas > 2x nº aulas semanais, falta sistemática de pontualidade / material; • Não respeita as normas estabelecidas; 	<ul style="list-style-type: none"> • Não evidencia hábitos de trabalho; • Linguagem muito pobre e confusa, com muitos erros ortográficos e/ou gramaticais; • Revela domínio de factos e conceitos < 25%; 	<p><u>NÃO SATISFAZ MENOS</u> na globalidade dos</p>	<p>1 (0 – 5)</p>

<ul style="list-style-type: none"> • Não participa nas tarefas propostas; • É intolerante e não colabora com os colegas; • Intervém de forma inadequada e inoportuna; • Revela desinteresse e ausência de reflexão; • Grave ausência de higiene pessoal, e/ou de civismo e respeito pelo ambiente. 	<ul style="list-style-type: none"> • Não domina as linguagens, procedimentos e tecnologias necessárias; • Não reconhece a informação necessária; • Sem capacidade autónoma de decisão ou resolução de problemas; • Não procura nem revela qualquer progressão. 	parâmetros de avaliação	
---	--	-------------------------	--

No 1º Ciclo, em relação aos objetivos definidos para as **áreas curriculares não disciplinares** o aluno apresenta o seguinte desempenho:

Atitudes e Valores	Conhecimentos e Competências	Avaliação Qualitativa
<ul style="list-style-type: none"> • Respeita e cumpre sempre as normas sociais e escolares; • Relaciona-se muito bem consigo próprio, com os outros e com o ambiente; • Participa empenhadamente na realização de tarefas e no trabalho proposto; • É sempre tolerante e colaborativo no trabalho em equipa; • Revela forte iniciativa, intervenção e sentido de oportunidade; • Demonstra continuamente interesse, curiosidade e sentido crítico; • Revela grande sentido de responsabilidade; • Mantém-se muito atento e persistente perante as dificuldades; • Demonstra elevada capacidade de organização pessoal; • Sabe seleccionar informação e/ou materiais com facilidade; • Revela grande autonomia nas próprias aprendizagens; • Demonstra grande sentido de cooperação, solidariedade e liderança; 	<ul style="list-style-type: none"> • É muito organizado, metódico e eficaz no trabalho, gerindo bem o tempo; • Domina claramente a língua portuguesa, quer na forma escrita como na comunicação oral; • Revela grande domínio na aprendizagem de conteúdos factuais e conceituais; • Aplica com correção e sem limitações linguagens, procedimentos e tecnologias; • Sabe pesquisar, seleccionar e organizar a informação necessária; • É autónomo, estratégico e criativo nas decisões e resolução de problemas; • Excelente na progressão das aprendizagens e na capacidade de autoavaliação e autocorreção; • Faz continuamente transferência de conhecimentos; • Argumenta e intervém sempre de forma construtiva e crítica; • Participa sempre de forma democrática ao nível do debate de ideias; • Revela grande capacidade de iniciativa e criatividade nas atividades 	<p><u>MUITO BOM</u> na globalidade dos parâmetros de avaliação</p>

<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa e utiliza frequentemente diferentes fontes de informação. 	<p>desenvolvidas;</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Respeita e cumpre sempre as normas sociais e escolares; • Relaciona-se muito bem consigo próprio, com os outros e com o ambiente; • Participa empenhadamente na realização de tarefas e no trabalho proposto; • É sempre tolerante e colaborativo no trabalho em equipa; • Revela forte iniciativa, intervenção e sentido de oportunidade; • Demonstra continuamente interesse, curiosidade e sentido crítico; • Revela sentido de responsabilidade; • Mantém-se muito atento e persistente perante as dificuldades; • Demonstra elevada capacidade de organização pessoal; • Sabe seleccionar informação e/ou materiais; • Revela grande autonomia nas próprias aprendizagens; • Demonstra grande sentido de cooperação, solidariedade e liderança; • Pesquisa e utiliza frequentemente diferentes fontes de informação. 	<ul style="list-style-type: none"> • É muito organizado, metódico e eficaz no trabalho, gerindo bem o tempo; • Domina claramente a língua portuguesa, quer na forma escrita como na comunicação oral; • Revela grande domínio na aprendizagem de conteúdos factuais e conceituais; • Aplica com correção e sem limitações linguagens, procedimentos e tecnologias; • Sabe pesquisar, seleccionar e organizar a informação necessária; • É autónomo, estratégico e criativo nas decisões e resolução de problemas; • Excelente na progressão das aprendizagens e na capacidade de autoavaliação e autocorreção; • Faz continuamente transferência de conhecimentos; • Argumenta e intervém sempre de forma construtiva e crítica; • Participa sempre de forma democrática ao nível do debate de ideias; • Revela grande capacidade de iniciativa e criatividade nas atividades desenvolvidas; 	<p><u>BOM</u> na maioria dos parâmetros de avaliação</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Respeita e cumpre as normas sociais e escolares; • Relaciona-se satisfatoriamente consigo próprio, com os outros e com o ambiente; • Participa com algum empenho na realização de tarefas e no trabalho proposto; • É tolerante e colaborativo no trabalho em equipa; • Revela alguma iniciativa, intervenção e sentido de oportunidade; • Demonstra interesse, curiosidade e sentido crítico; • Revela algum sentido de 	<ul style="list-style-type: none"> • É organizado e metódico no trabalho, gerindo razoavelmente o tempo; • Revela algum domínio da língua portuguesa, quer na forma escrita como na comunicação oral; • Domina satisfatoriamente a aprendizagem de conteúdos factuais e conceituais; • Aplica linguagens, procedimentos e tecnologias; • Pesquisa, selecciona e organiza a informação necessária; • Geralmente é autónomo e criativo nas decisões e resolução de problemas; • Capacidade de progredir nas 	<p><u>SATISFAZ</u> na maioria, com algumas reservas, dos parâmetros de avaliação</p>

<p>responsabilidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mantém-se atento e revela alguma persistência perante as dificuldades; • Revela alguma capacidade de organização pessoal; • Seleciona informação e/ou materiais; • Revela razoável autonomia nas próprias aprendizagens; • Demonstra sentido de cooperação, solidariedade e liderança; • Pesquisa e utiliza diferentes fontes de informação. 	<p>aprendizagens e na sua autoavaliação e autocorreção;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Faz alguma transferência de conhecimentos; • Argumenta e intervém de forma construtiva e crítica; • Participa de forma democrática ao nível do debate de ideias; • Revela capacidade de iniciativa e criatividade nas atividades desenvolvidas; 	
<ul style="list-style-type: none"> • Não respeita e não cumpre as normas sociais e escolares; • Nem sempre ouve ou respeita as opiniões dos colegas, colabora muito pouco o e nem sempre respeita o ambiente; • Nem sempre participa e não se empenha na realização de tarefas propostas; • Por vezes mostra-se intolerante e pouco colaborativo no trabalho em equipa; • Não revela iniciativa e/ou nunca intervém; • Revela pouco interesse, sem sentido crítico e pouco sentido de responsabilidade; • Dificuldade em estar atento, revelando pouca persistência perante as dificuldades; • Incapacidade de organização pessoal e de seleção de informação e/ou materiais; • Não possui autonomia nas próprias aprendizagens; • Demonstra fraco sentido de cooperação, solidariedade e liderança; • Revela dificuldades em pesquisar e utilizar diferentes fontes de informação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Não evidencia hábitos de trabalho nem sabe gerir o tempo de estudo; • Linguagem muito pobre, com muitos erros ortográficos e/ou gramaticais; • Revela pouco domínio de factos e conceitos; • Não domina as linguagens, procedimentos e tecnologias necessárias; • Não reconhece a informação necessária; • Sem autonomia e sem capacidade de decisão ou resolução de problemas; • Não revela progressão nas aprendizagens; • Pouca capacidade de argumentação e intervenção; • Muita dificuldade em participar em debate de ideias; • Não tem capacidade de iniciativa e criatividade nas atividades desenvolvidas; 	<p><u>NÃO</u> <u>SATISFAZ</u> na maioria dos parâmetros de avaliação</p>

4.4. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO

1. Para além dos critérios gerais de avaliação, devem ser explicitados critérios específicos para cada disciplina.
2. Os critérios específicos devem incluir:
 - a) Uma operacionalização dos parâmetros e critérios gerais de avaliação, em função das aprendizagens essenciais estabelecidas para a disciplina;
 - b) Uma descrição dos principais instrumentos de avaliação que serão utilizados;
 - c) O peso relativo (em %) a atribuir a cada um destes elementos de avaliação, de acordo com a especificidade da disciplina.
3. Podem ainda ser fornecidos outros elementos específicos ou clarificadores, relativos à avaliação na disciplina.
4. É da competência de cada Departamento/Grupo Disciplinar a elaboração dos critérios específicos de cada disciplina, no sentido de facilitar uma leitura transversal ao nível da escola e, sobretudo, a sua divulgação aos alunos e encarregados de educação de acordo com o modelo definido.
5. Os critérios específicos de avaliação devem ser propostos pelos Departamentos Curriculares e Coordenadores de Ciclo e aprovados pelo Conselho Pedagógico no início de cada ano letivo.

4.5. ELEMENTOS/INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Cada docente deverá divulgar e clarificar aos respetivos alunos, os critérios específicos de avaliação na sua disciplina.

1. Sempre que possível, no início de cada período letivo, os alunos deverão ser informados, sobre as datas de realização das provas escritas e/ou práticas de avaliação, bem como outras atividades previstas no âmbito da avaliação.
2. É obrigatória a aplicação de um número mínimo de dois instrumentos de avaliação por período letivo, salvo em situações excecionais, devidamente justificadas e de acordo com a especificidade da disciplina.
3. Antes da aplicação de qualquer instrumento de avaliação devem ser clarificados aos alunos os critérios que presidem à sua elaboração, avaliação e classificação, em função da natureza e do contexto da tarefa a realizar.
4. Nas disciplinas com exame nacional, os testes de avaliação devem ser elaborados com base na matriz nacional das referidas provas.

5. Os enunciados dos testes devem integrar as cotações a atribuir.
6. Na correção do teste/fichas, é obrigatório indicar a cotação atribuída a cada questão.
7. No Ensino Básico, a classificação a atribuir nas provas de avaliação, deve indicar a menção qualitativa e quantitativa.
8. No Ensino Secundário, a classificação a atribuir a cada aluno nas provas de avaliação deve ser expressa na escala de 0 a 20 valores.
9. Só a título excepcional poderá realizar-se mais do que uma prova escrita e/ou prática no mesmo dia, mas nunca no mesmo turno, sendo de evitar também a coincidência entre estas e a apresentação de trabalhos.
10. Apenas por motivos de força maior poderão ser realizadas provas escritas e/ou práticas de avaliação nos últimos 5 dias úteis de aulas de cada período letivo.
11. Os testes, após correção, devem ser entregues aos alunos em tempo útil de modo a permitir suprir lacunas até à realização do próximo teste.
12. Deve ser feita a apresentação aos alunos, em aula, da correção de qualquer instrumento de avaliação, oralmente ou por escrito, devendo o professor orientar os alunos, com vista à realização de atividades de remediação.
13. Apenas por motivos de força maior podem ser entregues aos alunos provas/instrumentos de avaliação num período letivo diferente daquele em que foram realizadas.
14. Os professores devem facultar periodicamente ao DT informação, por escrito, utilizando documento para o efeito, sobre a avaliação dos alunos.

4.6. EXPRESSÃO DA AVALIAÇÃO

As menções qualitativas e quantitativas a utilizar nos instrumentos de avaliação referentes ao domínio das competências/conhecimentos para o 1º, 2º, 3º ciclos e ensino secundário serão as seguintes:

1º Ciclo

Escala Qualitativa	Escala Quantitativa (%)
Insuficiente	0 % - 49 %
Suficiente	50 % - 69 %
Bom	70 % - 89 %
Muito Bom	90% - 100 %

2º, 3º Ciclos e Secundário

Escalas Qualitativas		Escalas Quantitativas			
		Ensino Básico		Ensino Secundário	
		%	Nível	Pontos	Valores
<u>Satisfaz</u> <i>bem</i>	<u>Excelente</u>	90 – 100	5	175 – 200	18 – 20
	<u>Satisfaz Bastante</u>	70 – 89	4	135 – 174	14 – 17
<u>Satisfaz</u>		50 – 69	3	95 – 134	10 – 13
<u>Não satisfaz</u>	<u>Não satisfaz</u>	20 – 49	2	55 – 94	6 – 9
	<u>Não Satisfaz</u> <u>Menos</u>	00 – 19	1	0 – 54	0 – 5

4.7. AVALIAÇÃO

1. Os alunos devem ser avaliados de acordo com as finalidades, os objetivos e as modalidades previstas na lei.
2. Além das aprendizagens específicas de cada disciplina, todos os parâmetros de avaliação deverão ser tidos em conta para a atribuição das classificações aos alunos, de acordo com os critérios específicos de avaliação predefinidos para cada disciplina.
3. Sendo um processo contínuo, a classificação atribuída em cada período será o resultado do cálculo dos vários instrumentos de avaliação, desde o início do ano letivo até ao final do período em que está a ser avaliado.
4. Nas reuniões dos Conselhos de Turma para apuramento das classificações finais dos alunos, recomenda-se que sejam observadas as seguintes orientações:
 - a. Analisar discrepâncias nas classificações propostas, devendo estas situações ser objeto de ponderação suplementar, antes de ser decidida a classificação final a atribuir.
 - b. Ponderar as consequências das classificações atribuídas na progressão do aluno e as medidas de apoio necessárias, em função dos critérios gerais de avaliação e da situação específica de cada aluno.
 - c. Os casos dos alunos a quem tenha sido atribuída uma classificação negativa acima do limite de progressão, deverão ser objeto de análise pelo Conselho de Turma, desde que nenhuma das classificações seja inferior ao nível 2 (2º e 3º Ciclos) ou a 7 valores (Ensino Secundário).

- d. Devem ser justificadas em ata todas as alterações efetuadas, relativamente às propostas iniciais de classificação, sempre que delas resulte a progressão/aprovação ou a retenção/reprovação do aluno, num ciclo, num nível ou numa disciplina.

4.8. AUTOAVALIAÇÃO DO ALUNO

1. Os alunos intervêm no processo de avaliação através da autoavaliação, parte essencial da orientação do ensino, ficando mais cientes das suas áreas de dificuldade e criando condições para articular as suas necessidades.
2. Este processo concretizar-se-á, no final de cada período, através dos documentos criados e numa aula sumariada para o efeito.

4.9. PERFIS DE APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS PARA CADA CICLO DE ESCOLARIDADE

O Despacho nº 9311/2016, de 21 de julho, criou um Grupo de Trabalho para a definir o perfil de saída dos jovens de 18 anos de idade, no final de 12 anos de escolaridade obrigatória.

O perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória foi homologado através do Despacho nº 6478/2017, de 26 de julho, constituindo-se como um documento de referência para a organização de todo o sistema educativo e para o trabalho das escolas, contribuindo para a convergência e a articulação das decisões inerentes às várias dimensões do desenvolvimento curricular.

Esse documento está estruturado segundo os seguintes tópicos:

- Princípios
- Visão
- Valores
- Competências-chave (conhecimentos, capacidades, atitudes)
- Implicações Práticas (identificação dos descritores operativos que enunciam e ilustram, sem se esgotarem, o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos no final dos 12 anos de escolaridade obrigatória).

4.9.1. PERFIL DO ALUNO À SAÍDA DE CADA CICLO

4.9.1.1. PERFIL DA CRIANÇA À SAÍDA DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

➤ Área da formação pessoal e social

- Aceitar e seguir as regras de convivência e de vida social;
- Integrar-se e colaborar na organização e cotidiano do grupo;
- Demonstrar capacidade de respeito por si e pelo outro;
- Aceitar a diferença manifestando atitudes de tolerância;
- Reconhecer e valorizar laços de pertença social e cultural.
- Conhecer e valorizar manifestações do património natural e cultural, reconhecendo a necessidade da sua preservação.
- Demonstrar curiosidade de saber e compreender porquê;
- Ser sensível às questões estéticas;
- Planear e terminar as suas tarefas;
- Ser autónomo em relação à sua higiene pessoal.

➤ Área da expressão e comunicação

- Cooperar em situações de jogo, seguindo orientações ou regras.
- Revelar capacidades nas tarefas de motricidade fina e global;
- Adquirir noção de lateralidade;
- Participar no jogo simbólico;
- Desenvolver capacidades de escuta e de apreciação musical;
- Interpretar com intencionalidade expressiva-musical: cantos rítmicos;
- Experimentar movimentos rítmicos e participar em coreografias simples
- Aperceber-se do sentido direcional da escrita.
- Estabelecer relação entre a escrita e a mensagem oral.
- Interpretar código simbólico;
- Relatar acontecimentos, ideias ou histórias de forma organizada e contextualizada;
- Identificar diferentes segmentos orais que constituem as palavras (Consciência Fonológica).

- Identificar diferentes palavras numa frase (Consciência da Palavra).
- Identificar se uma frase está correta ou incorreta e eventualmente corrigi-la, explicitando as razões dessa correção (Consciência Sintática).
- Localizar objetos num ambiente familiar, utilizando conceitos de orientação;
- Ser capaz de classificar, seriar e ordenar;
- Perceber a correspondência de determinada quantidade ao número;
- Adquirir noção de espaço e tempo.

➤ **Área do Conhecimento do Mundo**

- Revelar curiosidade pelo mundo que o rodeia, formulando questões sobre objetos, lugares, contextos e acontecimentos que observa no seu quotidiano;
- Participar em atividades experimentais, questionar, colocar hipóteses;
- Tomar consciência da sua identidade;
- Demonstrar cuidados com o seu corpo e de segurança.
- Compreender e identificar características distintivas dos seres vivos
- Manifestar comportamentos de preocupação com a conservação da natureza e respeito pelo ambiente.
- Ter consciência da importância de uma educação ambiental;
- Reconhecer os recursos tecnológicos do seu ambiente.

4.9.1.2. PERFIL DO ALUNO À SAÍDA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

O aluno, como resultado do seu percurso escolar, ao terminar o 1º ciclo deverá possuir:

- Os conhecimentos basilares que permitam o prosseguimento de estudos;
- Uma formação que lhe garanta a descoberta e o desenvolvimento dos seus interesses e aptidões, capacidades de raciocínio, memória, espírito crítico, criatividade, sentido moral e sensibilidade estética, promovendo a sua realização em harmonia com os valores da solidariedade social;
- A consciência nacional aberta à realidade concreta numa perspectiva de humanismo universalista, de solidariedade e de cooperação internacional;

- O conhecimento e o apreço pelos valores característicos da identidade, língua, história e cultura portuguesa;
- Maturidade cívica e sócio afetiva, atitudes e hábitos positivos de relação e cooperação, quer no plano dos seus vínculos de família, quer no da intervenção consciente e responsável na realidade circundante;
- Responsabilidade e ser interveniente na vida comunitária;
- Gosto por uma constante atualização de conhecimentos;
- Um desenvolvimento físico-motor, tanto nas atividades manuais como na educação artística;
- Uma formação equilibrada e relacionada entre o *saber* e o *saber fazer*, a teoria e a prática, a cultura escolar e a cultura do quotidiano;
- As competências específicas de cada área curricular.

O aluno, ao longo do seu percurso curricular no 1º Ciclo, deverá ter desenvolvido as aprendizagens e competências necessárias para prosseguir com sucesso os seus estudos no 2º Ciclo e ser capaz de:

Na área curricular de Português:

- Clareza, iniciativa, espontaneidade e coerência do discurso;
- Usar um vocabulário diversificado e adequado;
- Organizar as ideias nas frases e/ou textos que produz;
- Narrar acontecimentos com sequência lógica;
- Apresentar correção ortográfica;
- Usar adequadamente sinais, convenções ortográficas e concordâncias gramaticais;
- Ler com fluência, clareza e boa dicção;
- Localizar a informação no texto lido;
- Aplicar conhecimentos gramaticais (classe das palavras: nomes, verbos, adjetivos, e pronomes e determinantes, elementos fundamentais da frase, tipos e formas de frase, tipos de texto).

Na área curricular de Matemática:

- Explicar ideias, processos e justificar resultados matemáticos;
- Argumentar as suas ideias;
- Formular e testar conjeturas relativas a situações matemáticas simples;

- Interpretar informação e ideias matemáticas representadas de diversas formas;
- Expressar ideias e processos matemáticos, oralmente e por escrito, utilizando linguagem matemática;
- Revelar proficiência em cálculo mental;
- Revelar conhecimento e capacidade de utilização do sistema de numeração decimal, bem como das grandezas;
- Saber ler, interpretar e organizar dados recolhidos.

Na área curricular de Estudo do Meio:

- Apresentar espírito crítico e interventivo;
- Respeitar o ambiente que o rodeia;
- Pesquisar, selecionar e organizar informação e dados recolhidos;
- Aplicar os conhecimentos adquiridos (sobre si, sobre o meio social, físico e preservação da natureza, do património histórico, cultural e ambiental);
- Aplicar processos simples de conhecimento da realidade;
- Compreender o mundo que o rodeia, quer ao nível do conhecimento histórico, quer ao nível da ciência e do domínio experimental.

Nas áreas de Expressões Artísticas:

- Criatividade;
- Empenho;
- Cooperação;
- Participação;
- Experimentar e explorar técnicas e materiais;
- Explorar capacidades e potencialidades.

Na área curricular de Inglês:

- Conhecer-se a si e ao outro;
- Desenvolver o conhecimento do seu mundo e do mundo do outro;
- Conhecer vocabulário simples do dia a dia;

- Conhecer vocabulário com base nos temas apresentados;
- Compreender algumas estruturas elementares do funcionamento da língua;
- Compreender palavras e expressões simples;
- Compreender frases simples, articuladas de forma clara e pausada;
- Expressar-se de forma adequada em contextos simples;
- Interagir com o professor e/ou com os colegas em situações simples previamente preparadas;
- Produzir sons, entoações e ritmos da língua;
- Compreender frases e textos muito simples;
- Utilizar palavras conhecidas;
- Produzir um texto muito simples com vocabulário limitado.

Nas Áreas Curriculares não Disciplinares:

- Participar de forma ativa nos projetos da turma e da escola;
- Revelar métodos de trabalho e organização do estudo;
- Respeitar regras e normas da escola e da sala de aula, bem como respeitar o outro;
- Desenvolver trabalho cooperativo;
- Revelar espírito crítico e emancipatório, demonstrando um grau crescente de autonomia.

4.9.1.3. PERFIL DO ALUNO À SAÍDA DO 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO

O aluno no final 2º Ciclo deverá ser capaz de:

- Manifestar interesse e curiosidade por situações e problemas, questionando a realidade e intervindo no sentido de a compreender, mobilizando e articulando saberes e conhecimentos adquiridos de forma adequada, quer por iniciativa própria quer por orientação;
- Compreender textos orais e escritos assimilando as ideias globais e usar, corretamente, a Língua Portuguesa para estruturar o pensamento e comunicar de forma adequada;
- Comunicar fazendo uso adequado de diferentes linguagens culturais, científicas, tecnológicas e artísticas, e de linguagem não verbal;
- Participar de forma ativa, empenhada e organizada nas atividades letivas;
- Identificar, selecionar e aplicar métodos de trabalho;

- Organizar as suas atividades de aprendizagem, pesquisando, selecionando e estruturando informação para a transformar em conhecimento mobilizável;
- Compreender e utilizar o raciocínio matemático em situações reais;
- Utilizar técnicas de produção sonora a nível vocal e instrumental;
- Compreender textos simples, orais e escritos, em língua inglesa;
- Participar em atividades interpessoais e de grupo, respeitando normas de segurança pessoal e coletiva, regras, critérios de atuação, de convivência e de trabalho em vários contextos, manifestando sentido de responsabilidade e respeito pelo seu trabalho e o dos outros, e atitudes de entreatajuda e solidariedade;
- Mobilizar e coordenar os aspetos psicomotores necessários ao desempenho de tarefas;
- Manifestar atitudes de responsabilidade e postura ativa face à preservação do ambiente;
- Se autoavaliar e ajustar métodos de trabalho à sua forma de aprender.

4.9.1.4. PERFIL DO ALUNO À SAÍDA DO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO

O aluno no final do 3º Ciclo deverá ser capaz de:

- Manifestar interesse e curiosidade por situações e problemas, questionando a realidade e intervindo no sentido de a compreender, mobilizando e articulando saberes e conhecimentos adquiridos de forma adequada, quer por iniciativa própria quer por orientação;
- Concretizar procedimentos pretendendo a compreensão da realidade e resolução de problemas;
- Compreender e utilizar o raciocínio matemático procedendo à modelização do real;
- Comunicar com uso adequado e capacidade de transferência entre diferentes linguagens culturais, científicas e tecnológicas e artísticas;
- Participar de forma ativa, empenhada e organizada nas atividades letivas, expressando dúvidas e dificuldades, demonstrando persistência, esforço, iniciativa e criatividade;
- Discutir e defender, de forma fundamentada e argumentada, ideias, dando espaços de intervenção aos outros;
- Aplicar, corretamente, a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar o pensamento, respeitando as regras do seu funcionamento;
- Compreender e produzir textos orais e escritos e interagir de forma oral e escrita em língua inglesa, francesa ou espanhola;
- Identificar, selecionar e aplicar métodos de trabalho, organizando as suas atividades de aprendizagem;

- Pesquisar, selecionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável, rentabilizando as tecnologias de informação e comunicação nas tarefas de construção do conhecimento;
- Manifestar sensibilidade e perceber estéticas da cultura do universo visual e das várias expressões artísticas;
- Adotar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões, propondo-se intervir no confronto de diferentes perspetivas;
- Participar em atividades interpessoais e de grupo, respeitando normas de segurança pessoal e coletiva, regras, critérios de atuação, de convivência e de trabalho em vários contextos, manifestando sentido de responsabilidade e respeito pelo seu trabalho e o dos outros, e atitudes de ajuda e solidariedade;
- Realizar diferentes tipos de atividades físicas promotoras do bem-estar, da saúde e da qualidade de vida;
- Determinar e respeitar regras para o uso coletivo de espaços;
- Manifestar atitudes de responsabilidade e postura ativa face à preservação do ambiente;
- Autoavaliar as suas aprendizagens confrontando o conhecimento adquirido com os objetivos propostos.

4.9.1.5. PERFIL DO ALUNO À SAÍDA DO SECUNDÁRIO

Após a conclusão deste nível de ensino, pretende-se que o aluno consiga:

- Atuar autonomamente, sabendo gerir pessoalmente e de forma eficaz os seus objetivos, iniciativas opções;
- Articular a sua autonomia com a autonomia dos outros;
- Manifestar segurança e uma autoconfiança positiva nos seus comportamentos;
- Ser capaz de desempenhar papéis sociais em contextos diferentes;
- Comportar-se no quadro das regras sociais;
- Estabelecer relações interpessoais satisfatórias de diversos tipos;
- Consolidar uma cultura pessoal integradora que lhe permita refletir sobre as realidades do mundo atual;
- Dominar competências de natureza técnico-científica que o habilitam a intervir eficazmente numa sociedade cada vez mais tecnológica;
- Dominar as competências comunicativas;

- Demonstrar capacidades de compreensão, vivência e fruição da realidade em que está inserido, nas suas diversas dimensões;
- Organizar os seus saberes e experiências, em sistemas interpretativos coerentes, mas críticos e flexíveis;
- Revelar capacidade de reconversão, atualização e incorporação de novos elementos, face a novas situações;
- Adquirir capacidade de atualizar competências técnico-científicas adquiridas;
- Desenvolver uma perspetiva de interesse face aos problemas do grupo/sociedade;
- Assumir juízos de valor pessoais sobre factos, pessoas, situações;
- Preocupar-se com a qualidade, como fator de desenvolvimento das pessoas e das sociedades;
- Manifestar respeito, abertura e capacidade de diálogo face a perspetiva/valores diferentes dos seus.

4.9.1.6. PERFIL DO ALUNO À SAÍDA DOS CURSOS PROFISSIONAIS

Nos cursos profissionais, o perfil de desempenho à saída do curso encontra-se definido na portaria de criação de cada curso que, do mesmo modo, enquadra os cursos nas respetivas famílias profissionais e áreas de educação e formação.

4.10. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Executiva, ouvido, sempre que possível, o Conselho Pedagógico.
2. A aplicação destes Critérios de Avaliação deve ser acompanhada e avaliada anualmente pelo Conselho Pedagógico, o qual aferirá também da sua adequação e eventual necessidade de reformulação.

5. INTERAÇÃO COM OS PLANOS DE AÇÃO DE TURMA (PAT)

O Projeto Curricular de Agrupamento articula-se com os Planos de Ação Turma (PAT) e com o Projeto Curricular de Grupo (PCG), no Pré-escolar, que por sua vez são definidos de acordo com as particularidades de cada turma.

Os PAT aprovados em Conselho de Turma, nos 2º e 3º Ciclos, e em Conselho de Docentes, no 1º Ciclo, e os PCG aprovados em Conselho de Docentes, no Pré-escolar, deverão ser elaborados tendo em conta o Projeto Educativo. Os PAT encontram-se em formato digital.

Guião de procedimentos para a construção de um PAT:

Principais Objetivos	Definir uma linha de atuação comum ao nível do Conselho de Turma (conceções de educação, métodos de trabalho, papéis dos alunos, procedimentos da avaliação).	<ul style="list-style-type: none"> Definição de linhas orientadoras do trabalho pedagógico; Definição de critérios de atuação com os alunos; Definição de modos e instrumentos de avaliação a privilegiar.
	Planificar a intervenção educativa de acordo com os “pontos de partida” dos alunos.	<ul style="list-style-type: none"> Que disciplinas são preferidas? Quais as atividades livres preferidas? Que características possuem os alunos? Que saberes possuem?
	Definir modos de articulação horizontal entre as áreas curriculares disciplinares e entre estas e as áreas curriculares não disciplinares.	<ul style="list-style-type: none"> Concretizar as decisões tomadas ao nível do PCE, adaptando-as às situações concretas da turma.
	Definir modos de enriquecimento do currículo.	<ul style="list-style-type: none"> Visitas de estudo, comemorações de datas, concursos de leitura e de obras, teatro, jornadas desportivas, clubes de fotografia, atividades de envolvimento escola /famílias/comunidade.
Caracterização da turma	<p>Média etária;</p> <p>Passado escolar;</p> <p>Meio sociocultural da família;</p> <p>Necessidades/motivações/expectativa dos alunos;</p> <p>Desenvolvimento cognitivo e psico-afetivo.</p>	

Principais problemas a resolver	Enunciar os problemas resultantes do diagnóstico feito quer em relação aos alunos quer em relação ao contexto escolar.	<ul style="list-style-type: none"> • Tomar decisões conducentes à resolução dos problemas identificados.
	Educar para a cidadania.	<ul style="list-style-type: none"> • Definição, com os alunos e a comunidade escolar, de regras, valores e atitudes conducentes à formação de cidadãos autónomos e livres (cultura da corresponsabilização).
Ação do CT	<p>Definir modos de trabalho em equipa (Conselho de Turma).</p> <p>Planificar e desenvolver projetos de ação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Dar sequência aos objetivos definidos para o PCT; • Orientar a ação pelos princípios da vivência positiva na cidadania; • Concretizar modos de articulação curricular; • Concretizar processos de acompanhamento e de análise do desenvolvimento do projeto.
Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Planificar e desenvolver modos de avaliação coerentes com os objetivos do PAT: • Ter em conta as estratégias, atividades e recursos e os próprios processos de avaliação; • Recorrer a processos que apontem para a avaliação contínua e formadora de corresponsabilização dos alunos (planificação coletiva, portefólios...); • Recolher e incorporar dados de avaliação para e na (re) construção do PAT: • Estimular os alunos a fazerem relatos e observação; • Avaliação diferenciada (educação especial). 	

O PAT deve ser reajustado ou reformulado ao longo do ano, sempre que houver necessidade e de acordo com a avaliação contínua realizada pelos Conselhos de Turma ao longo do ano.

6. AVALIAÇÃO DO PCA

O PCA terá a duração de quatro anos, sendo avaliado por todas as estruturas de gestão e parceiros, em relatório a efetuar, de forma sistemática, sendo no final do ano letivo feito o balanço pelo CP através de um relatório, elaborado tendo por base os relatórios, onde para além deste documento é avaliado o PEA e o PAA.

Uma equipa constituída no âmbito do CP procederá ainda a atualizações ao longo deste período, anualmente e sempre que se justifique. Essas atualizações, a aprovar em CP, resultarão de recomendações, sugestões ou propostas feitas pela tutela, estruturas de gestão e parceiros, bem como de todos os interessados em contribuir para a melhoria do projeto que a todos implica.